



Ofício Nº 14/8/03 - SCL AL
16 12 03

- ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA -

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA LEGISLATIVA

VETADO

Mensagem nº 0004/03

Parcial Total

Leitura em 26/10/03

Enc. p/ Comissão de CJK

Em _____

Votação em _____

Contido Rejeitado

APROVADO

Autor: DEP: LUCAS BARRETO.

Documento: PROJETO DE LEI Nº 0084/03

Protocolo nº 2308/03

Data: 09 / 10 / 03

Assunto: Altera a Lei nº 613, de 11 de julho de 2001, que cria a Gratificação de Produtividade Fiscal e a Lei nº 618, de 17 de julho de 2001, que reestrutura o Plano de Cargos e Salários do Estado do Amapá.

TRAMITAÇÃO

Leitura: 15.10.03

Sessão Nº 78

Outras leituras:

COMISSÃO PERMANENTE

Comissão	Encaminhar à Comissão sob Rubrica	Prazo a vencer em	Parece nº	Relator	Recebido por
Comissão de Constituição, Justiça e Redação	Secretário Geral	___ / ___ / ___	___	___	___
Comissão de finanças, Economia, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Administração Pública	Secretário Geral	___ / ___ / ___	___	___	___
Comissão de Educação, Saúde e Assist. Social, Abastecimento, Def. do Consumidor, Agric. P. Agrária e Meio Ambiente	Secretário Geral	___ / ___ / ___	___	___	___
Comissão de Transportes, Obras, Públicas, Indústria, Comércio e Turismo, Minas e Energia, Ciência e Tecnologia	Secretário Geral	___ / ___ / ___	___	___	___



VETADO

Mensagem nº 0004/03
 Parcela Total
 Leitura em 26/02/04
 Enc. p/ Comissão de CJR
 Votação em _____
 Aprovado Rejeitado

Ofício nº 14/8/03 - SEL. AL
 = 16 14:03

- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA -

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
 SECRETARIA LEGISLATIVA

APROVADO

Autor-DEP: ~~LEONARDO GONCALVES~~

Documento: PROJETO DE LEI Nº 0084/03

Protocolo nº 2308/03

Data: 09 / 10 / 03

Assunto: Altera a Lei nº 613, de 11 de julho de 2001, que cria a Gratificação de Produtividade Fiscal e a Lei nº 618, de 17 de julho de 2001, que reestrutura o Plano de Cargos e Salários do Estado do Amapá.

TRAMITAÇÃO

Leitura: 13/10/03

Sessão Nº 78

Outras leituras:

COMISSÃO PERMANENTE

Comissão	Encaminhar a Comissão sob Rubrica	Prazo a vencer em	Parecer nº	Relator	Recebido por
Comissão de Constituição, Justiça e Redação	X Secretário Geral	/ /			
Comissão de finanças, Economia, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Administração Pública	X Secretário Geral	/ /			
Comissão de Educação, Saúde e Assist. Social, Abastecimento, Def. do Consumidor, Agric. P. Agrária e Meio Ambiente	Secretário Geral	/ /			
Comissão de Transportes, Obras, Públicas, Indústria, Comércio e Turismo, Minas e Energia, Ciência e Tecnologia	Secretário Geral	/ /			



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ABERTURA

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e três, na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, autuei o Projeto de Lei nº 0084/03-AL, que segue em anexo, do que faço este termo. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.


Assinatura



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ABERTURA

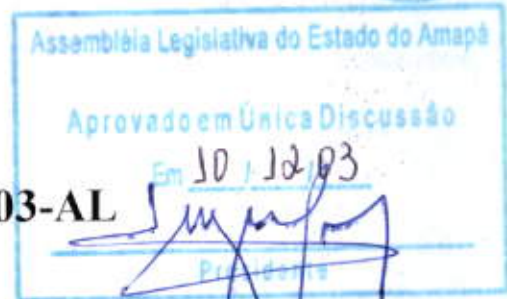
Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e três, na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, autuei o Projeto de Lei nº 0084/03-AL, que segue em anexo, do que faço este termo. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.



Assinatura



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 0084 /03-AL

Altera a Lei nº 613, de 11 de julho de 2001, que cria a Gratificação de Produtividade Fiscal e a Lei nº 618, de 17 de julho de 2001, que reestrutura o Plano de Cargos e Salários do Estado do Amapá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 0613, de 11 de julho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º -
Parágrafo único - A gratificação prevista no *caput* deste artigo, corresponderá ao mínimo de 50% (cinquenta por cento) e ao máximo de 150% (cento e cinquenta por cento) sobre o maior salário do Grupo Fiscalização e Arrecadação”.

Art. 2º - O item 5.2 da parte IV – disposições finais – do anexo I da Lei nº 618, de 17 de julho de 2001, alterado pela Lei nº 704, de 5 de julho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“5 - omissis.....
5.1 - omissis.....
5.2 - Os servidores ocupantes dos Grupos Administrativo e saúde – Subgrupos Nível Superior e Nível Médio serão enquadrados na Classe “2”, Padrão I, das Tabelas Salariais correspondentes anexas.”

Art. 3º - Fica acrescentado o item 5.12 à parte IV – disposições finais – do anexo I da Lei nº 618, de 17 de julho de 2001, com a seguinte redação:

“5.11..... omissis.....
5.12 - Os servidores ocupantes do Grupo Fiscalização e Arrecadação, Nível Superior e Nível Médio, serão enquadrados de acordo com o ano de admissão, conforme abaixo discriminado:



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Assemb'ia Legislativa do Estado do Amapá
Aprovado em Única Discussão
em 10/10/03
[Signature]
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 0084 103-AL

Altera a Lei nº 613, de 11 de julho de 2001, que cria a Gratificação de Produtividade Fiscal e a Lei nº 618, de 17 de julho de 2001, que reestrutura o Plano de Cargos e Salários do Estado do Amapá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 0613, de 11 de julho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º -
Parágrafo único - A gratificação prevista no *caput* deste artigo, corresponderá ao mínimo de 50% (cinquenta por cento) e ao máximo de 150% (cento e cinquenta por cento) sobre o maior salário do Grupo Fiscalização e Arrecadação”

Art. 2º - O item 5.2 da parte IV – disposições finais – do anexo I da Lei nº 618, de 17 de julho de 2001, alterado pela Lei nº 704, de 5 de julho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“5 -omissis.....
5.1 -omissis.....
5.2 - Os servidores ocupantes dos Grupos Administrativo e saúde – Subgrupos Nível Superior e Nível Médio serão enquadrados na Classe “2”, Padrão I, das Tabelas Salariais correspondentes anexas.”

Art. 3º - Fica acrescentado o item 5.12 à parte IV – disposições finais – do anexo I da Lei nº 618, de 17 de julho de 2001, com a seguinte redação

“5.11 omissis.....
5.12 - Os servidores ocupantes do Grupo Fiscalização e Arrecadação, Nível Superior e Nível Médio, serão enquadrados de acordo com o ano de admissão, conforme abaixo discriminado:



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

5.12.1 – Nível Superior – Auditor Fiscal da Fazenda Estadual

a) Admitidos em 1992 – enquadrados na Classe Especial, Padrão II.

5.12.2 – Nível Médio – Fiscal de Tributos Auxiliar da Fazenda

Estadual

a) Admitidos em 1992 – enquadrados na Classe Especial, Padrão II;

b) Admitidos em 1993 – enquadrados na Classe Especial Padrão I.”

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 30 de Setembro de 2003.


Deputado **LUCAS BARRETO**
PDT



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

5.12.1 – Nível Superior – Auditor Fiscal da Fazenda Estadual

a) Admitidos em 1992 – enquadrados na Classe Especial, Padrão II.

5.12.2 – Nível Médio – Fiscal de Tributos Auxiliar da Fazenda

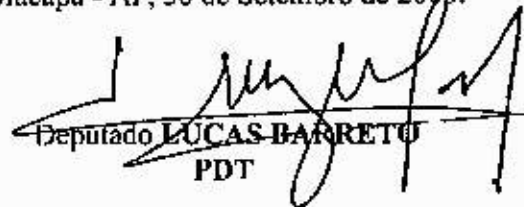
Estadual

a) Admitidos em 1992 – enquadrados na Classe Especial, Padrão II;

b) Admitidos em 1993 – enquadrados na Classe Especial Padrão I.”

Art. 4ª - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 30 de Setembro de 2008.


Deputado LUCAS BARRETO
PDT

17



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

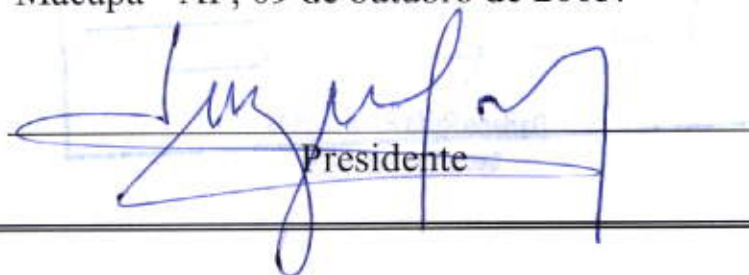


PROJETO DE LEI Nº 0084/03-AL

DESPACHO

Determino que seja incluído para leitura no Plenário, em conformidade com o estabelecido no art. 133 do RI:

Macapá - AP, 09 de outubro de 2003.


Presidente

CERTIDÃO

Certifico, cumprindo o que determina o Regimento Interno, que nas 78ª, Sessões Ordinárias foi proferida a leitura do **Projeto de Lei nº 0084/03-AL**.

Macapá - AP, 14 de outubro de 2003.

1º Secretário



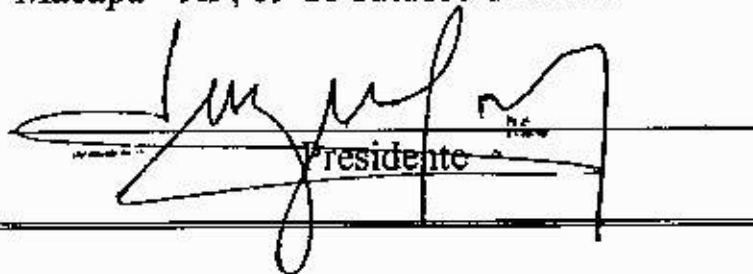
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 0084/03-AL

DESPACHO

Determino que seja incluído para leitura no Plenário, em conformidade com o estabelecido no art. 133 do RI: —

Macapá - AP, 09 de outubro de 2003.


Presidente

CERTIDÃO

Certifico, cumprindo o que determina o Regimento Interno, que nas 78ª Sessões Ordinárias foi proferida a leitura do Projeto de Lei nº 0084/03-AL.

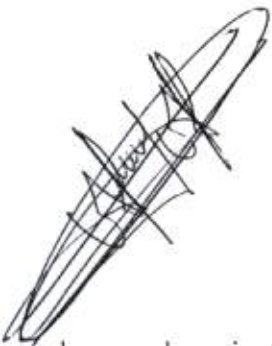
Macapá - AP, 14 de outubro de 2003.

1º Secretário



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da 78ª Sessão Ordinária da
Assembléia Legislativa do Estado
do Amapá, realizada no dia quatorze
de outubro de dois mil e três.



Aos quatorze dias do mês de outubro do ano dois mil e três, às dez horas e dez minutos, no edifício sede da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, situado na avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado **Lucas Barreto** e Secretaria dos Deputados **Jorge Amanajás, Roberto Góes e Jorge Souza**, e da Deputada **Roseli Matos**, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá em sua Septuagésima Oitava Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o **Pequeno Expediente**, com o Presidente autorizando a leitura da ata da Sessão anterior, para a qual o Deputado Ocivaldo Gato solicitou dispensa, a qual foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. No **Expediente do Dia** foram lidas as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 0084/03-AL**, de autoria do Deputado Lucas Barreto, que altera a Lei 0613 de 11 de julho de 2001, que cria a Gratificação de Produtividade Fiscal e a Lei 0618 de 17 de julho de 2001, que reestrutura o Plano de Cargos e Salários do Estado do Amapá; **Projeto de Lei nº 0085/03-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, que proíbe o plantio e a comercialização de alimentos contendo organismos geneticamente modificados (OGM) ou derivados de OGM, em todo o território do Estado do Amapá; **Projeto de Lei nº 0086/03-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, que proíbe a utilização de alimentos contendo ou resultantes de organismos geneticamente modificados na merenda escolar no território do Estado do Amapá; **Projeto de Lei nº 0087/03-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, que dispõe sobre a ocupação urbana, reordenamento territorial, uso econômico e gestão ambiental das áreas de ressacas localizadas no Estado do Amapá e dá outras providências; **Projeto de Decreto Legislativo nº 0024/03-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor ORLANDO MENDES PAES BARRETO e dá outras providências; **Projeto de Decreto Legislativo nº 0025/03-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor SALUSTIANO ALVES DOS SANTOS e dá outras providências; **Projeto de Decreto Legislativo nº 0026/03-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor BENEDITO AUGUSTO DA GAMA e dá outras providências; **Requerimento nº 0584/03-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Secretário de Estado da Infra-Estrutura - SEINF a construção de 01 (um) posto policial no Bairro Marabaixo, Município de Macapá; **Requerimento nº 0585/03-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Secretário de Estado da Saúde - SESA a instalação de 02 (duas) incubadoras no Hospital Estadual de Laranjal do Jari; **Requerimento nº 0586/03-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Governador do Estado a instalação no Município de Laranjal do Jari de uma Biblioteca Pública; **Requerimento nº 0587/03-AL**, de autoria do Deputado Edinho Duarte, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá serviços de reparos nas luminárias da Praça Nova e Eterna Aliança, no Bairro Novo Horizonte; **Requerimento nº 0588/03-AL**, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, requerendo ao Secretário de Agricultura do Estado convênio com a Prefeitura de Vitória do Jari para fins de que seja adquirido um caminhão trucado destinado a servir a escoação do referido Município; **Requerimento nº 0589/03-AL**, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, requerendo ao Secretário de Transporte serviços de recuperação da Estrada vicinal do Muriacá; **Requerimento nº 0590/03-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Secretário de Estado da Secretaria de Infra-Estrutura a construção de 01 (um) posto Médico no Bairro Marabaixo, no Município de Macapá; **Requerimento nº**

Handwritten signatures and notes on the right side of the page, including a large signature at the top and several smaller ones below.

Handwritten signatures and notes on the bottom left side of the page.

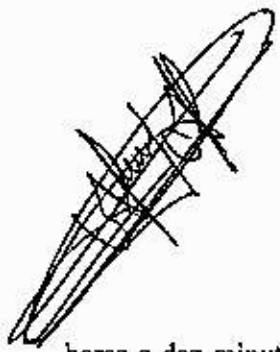
Handwritten signature at the bottom center of the page.

Handwritten signatures and notes on the bottom right side of the page.



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da 78ª Sessão Ordinária da
Assembléia Legislativa do Estado
do Amapá, realizada no dia quatorze
de outubro de dois mil e três.



Aos quatorze dias do mês de outubro do ano dois mil e três, às dez horas e dez minutos, no edifício sede da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, situado na avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado Lucas Barreto e Secretaria dos Deputados Jorge Amanajás, Roberto Góes e Jurge Souza, e da Deputada Roseli Matos, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá em sua Septuagésima Oitava Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente, com o Presidente autorizando a leitura da ata da Sessão anterior, para a qual o Deputado Ocivaldo Gato solicitou dispensa, a qual foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 0084/03-AL, de autoria do Deputado Lucas Barreto, que altera a Lei 0613 de 11 de julho de 2001, que cria a Gratificação de Produtividade Fiscal e a Lei 0618 de 17 de julho de 2001, que reestrutura o Plano de Cargos e Salários do Estado do Amapá; Projeto de Lei nº 0085/03-AL, de autoria do Deputado Rauldolfo Rodrigues, que proíbe o plantio e a comercialização de alimentos contendo organismos geneticamente modificados (OGM) ou derivados de OGM, em todo o território do Estado do Amapá; Projeto de Lei nº 0086/03-AL, de autoria do Deputado Rauldolfo Rodrigues, que proíbe a utilização de alimentos contendo ou resultantes de organismos geneticamente modificados na merenda escolar no território do Estado do Amapá; Projeto de Lei nº 0087/03-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que dispõe sobre a ocupação urbana, reordenamento territorial, uso econômico e gestão ambiental das áreas de favelas localizadas no Estado do Amapá e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 0024/03-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor ORLANDO MENDES PAES BARRETO e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 0025/03-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor SALUSTIANO ALVES DOS SANTOS e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 0026/03-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor BENEDITO AUGUSTO DA GAMA e dá outras providências; Requerimento nº 0584/03-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Secretário de Estado da Infra-Estrutura - SEINF a construção de 01 (um) posto policial no Bairro Marabaixo, Município de Macapá; Requerimento nº 0585/03-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Secretário de Estado da Saúde - SESA a instalação de 02 (duas) incubadoras no Hospital Estadual de Laranjal do Jari; Requerimento nº 0586/03-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Governador do Estado a instalação no Município de Laranjal do Jari de uma Biblioteca Pública; Requerimento nº 0587/03-AL, de autoria do Deputado Edinho Duarte, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá serviços de reparos nas luminárias da Praça Nova e Eterna Aliança, no Bairro Novo Horizonte; Requerimento nº 0588/03-AL, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, requerendo ao Secretário de Agricultura do Estado convênio com a Prefeitura de Vitória do Jari para fins de que seja adquirido um caminhão trucado destinado a servir a escoação do referido Município; Requerimento nº 0589/03-AL, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, requerendo ao Secretário de Transporte serviços de recuperação da Estrada vicinal do Muriacá; Requerimento nº 0590/03-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Secretário de Estado da Secretaria de Infra-Estrutura a construção de 01 (um) posto Médico no Bairro Marabaixo, no Município de Macapá; Requerimento nº

Handwritten signatures and notes on the right side of the page, including a large signature at the top and several others below.

Handwritten signatures and notes on the bottom left side of the page.



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

0591/03-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Secretário de Estado do Transporte o asfaltamento das principais ruas do Loteamento Marabaixo III, trecho compreendido entre Avenida 18 e o terminal de ônibus, no Município de Macapá; **Indicação n° 0151/03-AL**, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, indicando ao Presidente da TELEMAR a instalação de 02 (dois) telefones públicos na localidade de Vila do Franquinho, no Distrito do Bailique; **Indicação n° 0152/03-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, indicando ao Prefeito de Macapá serviços de carrocinha na Av. Henrique Galúcio entre as Ruas Odilardo Silva e Jovino Dinoá; **Indicação n° 0153/03-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, indicando ao Presidente da TELEMAR a instalação de um telefone público em frente a Rádio Cidade – FM, na Av. Maria de Nazaré Brito de Souza, Bairro Novo Buritizal; **Ofício n° 1809/2003-SESA** - Secretaria de Estado da Saúde, em resposta ao Requerimento n° 0382/03-AL. Concluída a leitura, em **Questão de Ordem**, o Deputado Jorge Amanajás solicitou inversão da pauta, a qual foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. Em seguida, o Presidente retirou de pauta o Projeto de Decreto Legislativo n° 0019/03-AL, de autoria do Deputado Jorge Salomão. Passando-se à **Ordem do Dia**, foi apreciado o **Projeto de Resolução n° 0014/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, que institui no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá o Título de Honra ao Mérito Mulher Cidadã. Foi lido o Parecer n° 0063/03-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Ricardo Soares, que opinou pela aprovação da matéria em tela. Submetido à deliberação do Plenário, tal parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Dalto Martins, Francisca Favacho, Jaci Amanajás, Raimunda Beirão, Ubiranildo Macêdo, Randolfe Rodrigues, Roberto Góes e Zezé Nunes. Posteriormente, em **Questão de Ordem**, o Deputado Ricardo Soares justificou a ausência do Deputado Ubiranildo Macêdo. Por sua vez, o Presidente manifestou-se, dizendo que tendo em vista que o Deputado Jorge Salomão encontrava-se presente, a Mesa colocaria para deliberação do Plenário o **Projeto de Decreto Legislativo n° 0019/03-AL**, de autoria do Deputado Jorge Salomão, que concede o Título de Cidadão Amapaense ao Doutor RICARDO ANTONIO DE BARROS CORREIA BRAVO e dá outras providências. Foi lido o Parecer n° 0105/03-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, que opinou pela aprovação da matéria em tela. Submetido à deliberação do Plenário, tal parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Dalto Martins, Francisca Favacho, Jaci Amanajás, Raimunda Beirão, Ubiranildo Macêdo, Roberto Góes, Eider Pena e Zezé Nunes. Em seguida, em **Questão de Ordem**, o Deputado Jorge Amanajás solicitou que os requerimentos fossem apreciados em bloco, o que foi acatado pela Presidência. Assim, foram lidos, no primeiro Bloco, os seguintes requerimentos: **Requerimento n° 0480/03-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Companhia de Água e Esgoto do Amapá providências no sentido de solucionar o problema de abastecimento de água na Baixada do Ambrósio, no Município de Santana; **Requerimento n° 0481/03-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Companhia de Eletricidade do Amapá a reforma e/ou recuperação da rede elétrica da Baixada do Ambrósio, no Município de Santana; **Requerimento n° 0482/03-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura a construção de uma Quadra Poliesportiva com área de lazer no Bairro Daniel, no Município de Santana; **Requerimento n° 0483/03-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, requerendo ao Governador do Estado que autorize o Comandante da Polícia Militar a instalação de um Posto Policial no Bairro Vila Amazonas, no Município de Santana; **Requerimento n° 0484/03-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

0591/03-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Secretário de Estado do Transporte o asfaltamento das principais ruas do Loteamento Marabaixo III, trecho compreendido entre Avenida 18 e o terminal de ônibus, no Município de Macapá; **Indicação nº 0151/03-AL**, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, indicando ao Presidente da TELEMAR a instalação de 02 (dois) telefones públicos na localidade de Vila do Franquinho, no Distrito do Baillique; **Indicação nº 0152/03-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, indicando ao Prefeito de Macapá serviços de carrocinha na Av. Henrique Galúcio entre as Ruas Odilardo Silva e Jovino Dinoá; **Indicação nº 0153/03-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, indicando ao Presidente da TELEMAR a instalação de um telefone público em frente a Rádio Cidade - FM, na Av. Maria de Nazaré Brito de Souza, Bairro Novo Buritizal; **Ofício nº 1809/2003-SESA** - Secretaria de Estado da Saúde, em resposta ao Requerimento nº 0382/03-AL. Concluída a leitura, em **Questão de Ordem**, o Deputado Jorge Amanajás solicitou inversão da pauta, a qual foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. Em seguida, o Presidente retirou de pauta o Projeto de Decreto Legislativo nº 0019/03-AL, de autoria do Deputado Jorge Salomão. Passando-se à **Ordem do Dia**, foi apreciado o Projeto de Resolução nº 0014/03-AL, de autoria da Deputada Roseli Matos, que institui no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá o Título de Honra ao Mérito Mulher Cidadã. Foi lido o Parecer nº 0063/03-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Ricardo Soares, que opinou pela aprovação da matéria em tela. Submetido à deliberação do Plenário, tal parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Dalto Martins, Francisca Favacho, Jaci Amanajás, Raimunda Beirão, Ubirandildo Macêdo, Randolfe Rodrigues, Roberto Góes e Zezé Nunes. Posteriormente, em **Questão de Ordem**, o Deputado Ricardo Soares justificou a ausência do Deputado Ubirandildo Macêdo. Por sua vez, o Presidente manifestou-se, dizendo que tendo em vista que o Deputado Jorge Salomão encontrava-se presente, a Mesa colocaria para deliberação do Plenário o Projeto de Decreto Legislativo nº 0019/03-AL, de autoria do Deputado Jorge Salomão, que concede o Título de Cidadão Amapaense ao Doutor RICARDO ANTONIO DE BARROS CORREIA BRAVO e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº 0105/03-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, que opinou pela aprovação da matéria em tela. Submetido à deliberação do Plenário, tal parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Dalto Martins, Francisca Favacho, Jaci Amanajás, Raimunda Beirão, Ubirandildo Macêdo, Roberto Góes, Eider Pena e Zezé Nunes. Em seguida, em **Questão de Ordem**, o Deputado Jorge Amanajás solicitou que os requerimentos fossem apreciados em bloco, o que foi acatado pela Presidência. Assim, foram lidos, no primeiro Bloco, os seguintes requerimentos: **Requerimento nº 0480/03-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Companhia de Água e Esgoto do Amapá providências no sentido de solucionar o problema de abastecimento de água na Baixada do Ambrósio, no Município de Santana; **Requerimento nº 0481/03-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Companhia de Eletricidade do Amapá a reforma e/ou recuperação da rede elétrica da Baixada do Ambrósio, no Município de Santana; **Requerimento nº 0482/03-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura a construção de uma Quadra Poliesportiva com área de lazer no Bairro Daniel, no Município de Santana; **Requerimento nº 0483/03-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, requerendo ao Governador do Estado que autorize o Comandante da Polícia Militar a instalação de um Posto Policial no Bairro Vila Amazonas, no Município de Santana; **Requerimento nº 0484/03-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura

Handwritten signature on the left margin.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'Ricardo Soares' and 'Eider Pena'.

Handwritten signature at the bottom left.

Handwritten initials at the bottom center.



ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

a construção de um anexo para internos que estejam em regime provisório no Complexo Penitenciário do Estado do Amapá, no Município de Macapá; **Requerimento nº 0485/03-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura a construção de um Centro de Tratamento Odontológico, no Município de Santana; **Requerimento nº 0486/03-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura a construção de uma creche no Bairro Brasil Novo, no Município de Macapá; **Requerimento nº 0487/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Governador do Estado a reforma e ampliação do Centro de Convivência Professora Nenê, onde seja incluída a construção de uma quadra ampla e uma piscina, no Município de Mazagão; **Requerimento nº 0489/03-AL**, de autoria do Deputado Edinho Duarte, requerendo ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá a ampliação do Sistema de Abastecimento de água potável no Bairro Cidade Nova I; **Requerimento nº 0490/03-AL**, de autoria do Deputado Edinho Duarte, requerendo à Mesa Diretora que encaminhe Expediente ao Secretário Estadual de Agricultura, convocando-o para, em Plenário, explicar como está o setor primário, os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Dalto Martins, Francisca Favacho, Jaci Amanajás, Raimunda Beirão, Ubiranildo Macêdo, Roberto Góes, Eider Pena e Zezé Nunes. Em seguida, foram lidos, no Segundo Bloco, os seguintes requerimentos: **Requerimento nº 0491/03-AL**, de autoria do Deputado Joel Banha, requerendo à Mesa Diretora que encaminhe expediente ao Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá para em Plenário, expalanar sobre o Plano de Ações para o Setor Produtivo; **Requerimento nº 0492/03-AL**, de autoria do Deputado Joel Banha, requerendo ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Estado do Amapá - CAESA a implantação do Sistema de Abastecimento de água 24 horas no Bairro Brasil Novo, os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Dalto Martins, Francisca Favacho, Jaci Amanajás, Raimunda Beirão, Ubiranildo Macêdo, Roberto Góes, Eider Pena e Zezé Nunes. Iniciada a **Comunicação de Oradores**, o Deputado Edinho Duarte teceu comentários sobre a festa em homenagem a Nossa Senhora de Nazaré. Ressaltou que tal fato o levava a fazer uma reflexão espiritual. Manifestou sua satisfação em participar das referidas festividades. Evidenciou a intenção do PMDB em sustentar a governabilidade ao nível federal e estadual. Reportou-se à manifestação do Presidente Regional do PMDB Gilvan Borges, dizendo que se tratava de uma decisão particular, não representava decisão partidária. Parabenizou a Deputada Roseli Matos, por seu natalício, externando sua solidariedade pelo fato da genitora da Deputada estar passando por problemas de saúde. Parabenizou também o Deputado Paulo José por seu aniversário. Disse que apresentaria documento, cobrando da Secretária de Saúde, providências quanto à implantação da Universidade Estadual, por se tratar de compromisso de campanha de todos aqueles que haviam sido eleitos, tanto na esfera estadual quanto na federal. Comentou sobre a necessidade de se preparar os jovens amapaenses para que tivessem condições de enfrentar o mercado de trabalho. Concedeu aparte ao Deputado Randolfé Rodrigues, o qual parabenizou o Deputado Edinho Duarte pela luta que vinha travando em prol da implantação da Universidade Estadual do Amapá. Evidenciou que todos os candidatos ao Governo haviam levantado a bandeira em favor da Universidade Estadual do Amapá, inclusive o Governador Waldez Góes. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Paulo José solicitou prorrogação, por mais cinco minutos, do pronunciamento do Deputado Edinho Duarte. Logo após, o Presidente determinou que cada orador tivesse quinze minutos, tendo em vista o número reduzido de Deputados inscritos. Ao retomar seu pronunciamento, o Deputado Edinho Duarte concedeu aparte à Deputada Roseli Matos, que disse ser de acordo com a implantação da Universidade Estadual. Mencionou uma manifestação que os educadores estariam



AS LEGISLATIVAS
08
FLEG

ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

a construção de um anexo para internos que estejam em regime provisório no Complexo Penitenciário do Estado do Amapá, no Município de Macapá; **Requerimento nº 0485/03-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura a construção de um Centro de Tratamento Odontológico, no Município de Santana; **Requerimento nº 0486/03-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura a construção de uma creche no Bairro Brasil Novo, no Município de Macapá; **Requerimento nº 0487/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Governador do Estado a reforma e ampliação do Centro de Convivência Professora Nenê, onde seja incluída a construção de uma quadra ampla e uma piscina, no Município de Mazagão; **Requerimento nº 0489/03-AL**, de autoria do Deputado Edinho Duarte, requerendo ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá a ampliação do Sistema de Abastecimento de água potável no Bairro Cidade Nova I; **Requerimento nº 0490/03-AL**, de autoria do Deputado Edinho Duarte, requerendo à Mesa Diretora que encaminhe Expediente ao Secretário Estadual de Agricultura, convocando-o para, em Plenário, explicar como está o setor primário, os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Dalto Martins, Francisca Favacho, Jaci Amanajás, Raimunda Beirão, Ubiraniildo Macêdo, Roberto Góes, Eider Pena e Zezé Nunes. Em seguida, foram lidos, no Segundo Bloco, os seguintes requerimentos: **Requerimento nº 0491/03-AL**, de autoria do Deputado Joel Banha, requerendo à Mesa Diretora que encaminhe expediente ao Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá para em Plenário, expalanar sobre o Plano de Ações para o Setor Produtivo; **Requerimento nº 0492/03-AL**, de autoria do Deputado Joel Banha, requerendo ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Estado do Amapá - CAESA a implantação do Sistema de Abastecimento de água 24 horas no Bairro Brasil Novo, os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Dalto Martins, Francisca Favacho, Jaci Amanajás, Raimunda Beirão, Ubiraniildo Macêdo, Roberto Góes, Eider Pena e Zezé Nunes. Iniciada a **Comunicação de Oradores**, o Deputado Edinho Duarte teceu comentários sobre a festa em homenagem a Nossa Senhora de Nazaré. Ressaltou que tal fato o levava a fazer uma reflexão espiritual. Manifestou sua satisfação em participar das referidas festividades. Evidenciou a intenção do PMDB em sustentar a governabilidade ao nível federal e estadual. Reportou-se à manifestação do Presidente Regional do PMDB Gilvan Borges, dizendo que se tratava de uma decisão particular, não representava decisão partidária. Parabenizou a Deputada Roseli Matos, por seu natalício, externando sua solidariedade pelo fato da genitora da Deputada estar passando por problemas de saúde. Parabenizou também o Deputado Paulo José por seu aniversário. Disse que apresentaria documento, cobrando da Secretária de Saúde, providências quanto à implantação da Universidade Estadual, por se tratar de compromisso de campanha de todos aqueles que haviam sido eleitos, tanto na esfera estadual quanto na federal. Comentou sobre a necessidade de se preparar os jovens amapaenses para que tivessem condições de enfrentar o mercado de trabalho. Concedeu aparte ao Deputado Randolfe Rodrigues, o qual parabenizou o Deputado Edinho Duarte pela luta que vinha travando em prol da implantação da Universidade Estadual do Amapá. Evidenciou que todos os candidatos ao Governo haviam levantado a bandeira em favor da Universidade Estadual do Amapá, inclusive o Governador Waldez Góes. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Paulo José solicitou prorrogação, por mais cinco minutos, do pronunciamento do Deputado Edinho Duarte. Logo após, o Presidente determinou que cada orador tivesse quinze minutos, tendo em vista o número reduzido de Deputados inscritos. Ao retomar seu pronunciamento, o Deputado Edinho Duarte concedeu aparte à Deputada Roseli Matos, que disse ser de acordo com a implantação da Universidade Estadual. Mencionou uma manifestação que os educadores estariam



ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

fazendo em prol do plano de cargos e carreira. Falou que após a sessão se juntaria aos manifestantes, por considerar a reivindicação justa e importante. Ao retomar seu discurso, o Deputado Edinho Duarte ratificou a necessidade de se implantar a Universidade estadual, evidenciando que se observava uma dicotomia entre o que pretendiam o Governo e a Secretária de Educação. Disse que não colocava sua participação no Governo do Estado como prioridade, acima de uma luta em prol da população amapaense. Citou que não se daria por satisfeito enquanto não estivesse implantada a Universidade Estadual. Em seguida, o Deputado **Ruy Smith** comentou a respeito das ameaças feitas ao motorista do jornal Folha do Amapá. Segundo ele, esse fato decorreria da notícia editada na última sexta-feira, na qual constava que o IBRAP havia fechado um contrato milionário com o Governo do Estado. Disse não acreditar que o Governador tivesse alguma relação promíscua com o IBRAP, entretanto, sabia que alguns Secretários não agiam da mesma maneira. Ressaltou a necessidade de que fosse averiguada esta denúncia. Disse que ameaças como essas deveriam ser apuradas, pois hoje era ameaçado um motorista do jornal e amanhã poderia ser qualquer Deputado desta Casa. Concedeu aparte ao Deputado Randolfe Rodrigues, que citou o nome do cidadão Gutemberg, o qual não era encontrado para prestar esclarecimento. Disse que o IBRAP, desde junho de 2003, estava ganhando as licitações do Governo do Estado, fato que achava misterioso. Disse que devido a estas denúncias, a oposição estava dando entrada a um requerimento, solicitando a instauração de uma CPI para apurar tais fatos. Retomando seu pronunciamento, o Deputado Ruy Smith disse que os representantes do Governo nesta Casa deveriam levar ao conhecimento do Governador esta denúncia. Concedeu aparte ao Deputado Jorge Amanajás, o qual disse que estariam sendo criados vários mitos e julgava que esta matéria que tratava de uma denúncia de ameaça de morte, seria apenas mais um mito que seria elucidado. Disse que a conduta do Governador Waldez Góes seria inabalável. Falou que cabia a esta Casa a averiguação dos contratos ou licitações feitos pelo Governo Estadual. Ressaltou que não deveriam ser criados falsos alardes em torno de uma suposição. Disse que o Governo Waldez Góes era honesto e limpo e, por este motivo, colocava-se à disposição para atuar nas CPIs, que estariam verificando tais fatos. Ao retomar seu discurso, o Deputado Ruy Smith disse que o ex-Senador Gilvan Borges tinha os mesmos interesses do PSB em ajudar o Poder Executivo, através de suas críticas. Logo após, a Deputada **Roseli Matos** disse que contribuiria para que houvesse a investigação quanto às denúncias apresentadas, para que a população tivesse o reflexo de um bom governo. Concedeu aparte ao Deputado Joel Banha, que disse que o Senhor Gutemberg havia conduzido uma reunião na ELETRONORTE, para que fosse efetuada a venda da Companhia de Eletricidade do Amapá. Concedeu aparte também ao Deputado Randolfe Rodrigues, o qual levantou a possibilidade de que o Governador do Estado não tivesse conhecimento das denúncias apresentadas na presente sessão. Ao retomar seu pronunciamento, a Deputada Roseli Matos concedeu aparte ao deputado Jorge Amanajás, que discordou da afirmação de que Gutemberg fazia parte do Governo e que se uma empresa de propriedade do mesmo havia firmado contrato com valores elevados com o Estado, havia a necessidade de investigação, pois não se poderia confiar apenas numa notícia publicada num jornal. Afirmou que o senhor Gutemberg não havia sido tesoureiro da campanha do Governador Waldez. Concedeu aparte ao Deputado Jorge Souza, que manifestou seu desejo de que conseguissem as assinaturas necessárias para se instalar CPI a fim de apurar as referidas denúncias. Ao retomar seu pronunciamento, a Deputada Roseli Matos agradeceu aos seus pares o apoio para que fosse aprovado o Projeto de Resolução, criando o Título Mulher Cidadã, bem como o apoio pelo problema pessoal que vinha enfrentando em decorrência da doença de sua genitora. No **Grande Expediente** não houve orador inscrito. Em **Explicações Pessoais** pronunciaram-se os Deputados Jorge Salomão, Randolfe Rodrigues e Ruy Smith. Não havendo mais manifestação por parte dos Deputados, o Presidente deu por encerrada a sessão. Para



ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

fazendo em prol do plano de cargos e carreira. Falou que após a sessão se juntaria aos manifestantes, por considerar a reivindicação justa e importante. Ao retomar seu discurso, o Deputado Edinho Duarte ratificou a necessidade de se implantar a Universidade estadual, evidenciando que se observava uma dicotomia entre o que pretendiam o Governo e a Secretária de Educação. Disse que não colocava sua participação no Governo do Estado como prioridade, acima de uma luta em prol da população amapaense. Citou que não se daria por satisfeito enquanto não estivesse implantada a Universidade Estadual. Em seguida, o Deputado Ruy Smith comentou a respeito das ameaças feitas ao motorista do jornal Folha do Amapá. Segundo ele, esse fato decorreria da notícia editada na última sexta-feira, na qual constava que o IBRAP havia fechado um contrato milionário com o Governo do Estado. Disse não acreditar que o Governador tivesse alguma relação promíscua com o IBRAP, entretanto, sabia que alguns Secretários não agiam da mesma maneira. Ressaltou a necessidade de que fosse averiguada esta denúncia. Disse que ameaças como essas deveriam ser apuradas, pois hoje era ameaçado um motorista do jornal e amanhã poderia ser qualquer Deputado desta Casa. Concedeu aparte ao Deputado Randolfe Rodrigues, que citou o nome do cidadão Gutemberg, o qual não era encontrado para prestar esclarecimento. Disse que o IBRAP, desde junho de 2003, estava ganhando as licitações do Governo do Estado, fato que achava misterioso. Disse que devido a estas denúncias, a oposição estava dando entrada a um requerimento, solicitando a instauração de uma CPI para apurar tais fatos. Retornando seu pronunciamento, o Deputado Ruy Smith disse que os representantes do Governo nesta Casa deveriam levar ao conhecimento do Governador esta denúncia. Concedeu aparte ao Deputado Jorge Amanajás, o qual disse que estariam sendo criados vários mitos e julgava que esta matéria que tratava de uma denúncia de ameaça de morte seria apenas mais um mito que seria elucidado. Disse que a conduta do Governador Waldez Góes seria inabalável. Falou que cabia a esta Casa a averiguação dos contratos ou licitações feitos pelo Governo Estadual. Ressaltou que não deveriam ser criados falsos alardes em torno de uma suposição. Disse que o Governo Waldez Góes era honesto e limpo e, por este motivo, colocava-se à disposição para atuar nas CPIs, que estariam verificando tais fatos. Ao retomar seu discurso, o Deputado Ruy Smith disse que o ex-Senador Gilvan Borges tinha os mesmos interesses do PSB em ajudar o Poder Executivo, através de suas críticas. Logo após, a Deputada Roseli Matos disse que contribuiria para que houvesse a investigação quanto às denúncias apresentadas, para que a população tivesse o reflexo de um bom governo. Concedeu aparte ao Deputado Joel Banha, que disse que o Senhor Gutemberg havia conduzido uma reunião na ELETRONORTE, para que fosse efetuada a venda da Companhia de Eletricidade do Amapá. Concedeu aparte também ao Deputado Randolfe Rodrigues, o qual levantou a possibilidade de que o Governador do Estado não tivesse conhecimento das denúncias apresentadas na presente sessão. Ao retomar seu pronunciamento, a Deputada Roseli Matos concedeu aparte ao deputado Jorge Amanajás, que discordou da afirmação de que Gutemberg fazia parte do Governo e que se uma empresa de propriedade do mesmo havia firmado contrato com valores elevados com o Estado, havia a necessidade de investigação, pois não se poderia confiar apenas numa notícia publicada num jornal. Afirmou que o senhor Gutemberg não havia sido tesoureiro da campanha do Governador Waldez. Concedeu aparte ao Deputado Jorge Souza, que manifestou seu desejo de que conseguissem as assinaturas necessárias para se instalar CPI a fim de apurar as referidas denúncias. Ao retomar seu pronunciamento, a Deputada Roseli Matos agradeceu aos seus pares o apoio para que fosse aprovado o Projeto de Resolução, criando o Título Mulher Cidadã, bem como o apoio pelo problema pessoal que vinha enfrentando em decorrência da doença de sua genitora. No Grande Expediente não houve orador inscrito. Em Explicações Pessoais pronunciaram-se os Deputados Jorge Salomão, Randolfe Rodrigues e Ruy Smith. Não havendo mais manifestação por parte dos Deputados, o Presidente deu por encerrada a sessão. Para



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às onze horas e cinquenta minutos do dia quatorze de outubro de dois mil e três.

EM BOM FIM

Discutido com o Sr. ...



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às onze horas e cinquenta minutos do dia quatorze de outubro de dois mil e três.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

U

ME

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Projeto de Lei N° 0084/03-AL

DESPACHO

Nos termos regimentais, autorizo à Secretaria Legislativa encaminhar a **Projeto de Lei n° 0084/03-AL**, para exame da Comissão:

01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR;
COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Macapá – AP, 14 de outubro de 2003.


Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Projeto de Lei N° 0084/03-AL

DESPACHO

Nos termos regimentais, autorizo à Secretaria Legislativa encaminhar o Projeto de Lei n° 0084/03-AL, para exame da Comissão:

01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR;
COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Macapá - AP, 14 de outubro de 2003.


Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº
1063/03-SELEG-AL

Macapá-AP,
15 de outubro de 2003.


Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0084/03-AL	Altera a Lei 0613 de 11 de julho de 2001, que cria a Gratificação de Produtividade Fiscal e a Lei 0618 de 17 de julho de 2001, que Reestrutura o Plano de Cargos e Salários do Estado do Amapá.	LUCAS BARRETO
PROJETO DE LEI	0085/03-AL	Proíbe o plantio e a comercialização de alimentos contendo organismos geneticamente modificados (OGM) ou derivados de OGM, em todo o território do Estado do Amapá.	RANDOLFE RODRIGUES
PROJETO DE LEI	0086/03-AL	Proíbe a utilização de alimentos contendo ou resultantes de organismos geneticamente modificados na merenda escolar no território do Estado do Amapá.	RANDOLFE RODRIGUES
PROJETO DE LEI	0087/03-AL	Dispõe sobre a ocupação urbana, reordenamento territorial, uso econômico e gestão ambiental das áreas de ressacas localizadas no Estado do Amapá e dá outras providências.	EIDER PENA

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,


LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado **EDINHO DUARTE**

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA

Handwritten notes:
14.10.03
as 17:18h.
Página 1



ESTADO DO AMAPÁ
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ofício nº
 1063/03-SELEG-AL.

Macapá-AP,
 15 de outubro de 2003

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor.
PROJETO DE LEI	0084/03-AL	Altera a Lei 0613 de 11 de julho de 2001, que cria a Gratificação de Produtividade Fiscal e a Lei 0618 de 17 de julho de 2001, que Reestrutura o Plano de Cargos e Salários do Estado do Amapá.	LUCAS BARRITO
PROJETO DE LEI	0085/03-AL	Proíbe o plantio e a comercialização de alimentos contendo organismos geneticamente modificados (OGM) ou derivados de OGM, em todo o território do Estado do Amapá.	RANDOLFE RODRIGUES
PROJETO DE LEI	0086/03-AL	Proíbe a utilização de alimentos contendo ou resultantes de organismos geneticamente modificados na merenda escolar no território do Estado do Amapá.	RANDOLFE RODRIGUES
PROJETO DE LEI	0087/03-AL	Dispõe sobre a ocupação urbana, reordenamento territorial, uso econômico e gestão ambiental das áreas de ressacas localizadas no Estado do Amapá e dá outras providências.	EIDER PENA

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração

Respeitosamente,


 LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
 Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
 Deputado EDINHO DUARTE

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA

14 de outubro
 a 17:18h.
 Páginas 1
 Duarte



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente **PL n° 0084/03-AL**, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2003


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente Projeto ao Deputado **DALTO MARTINS**, para relatoria da matéria.

Macapá-AP, 21 de outubro de 2003.


Deputado EDINHO DUARTE
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente Projeto ao Deputado constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 21 de outubro de 2003.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente PL nº 0084/03-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2003


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente Projeto ao Deputado DALTO MARTINS, para relatoria da matéria.

Macapá-AP, 21 de outubro de 2003.


Deputado EDINHO DUARTE
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente Projeto ao Deputado constante no Termo de Distribuição.

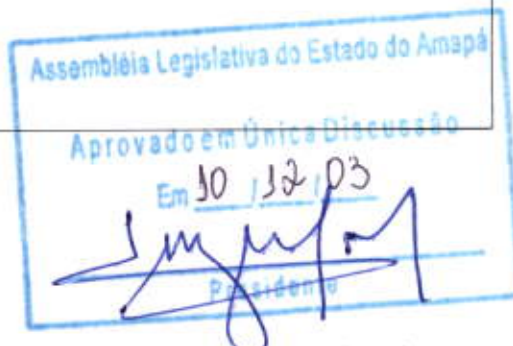
Macapá-AP, 21 de outubro de 2003.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



Parecer nº 0150/03-CJR/AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 0084/03-AL.	AUTOR: Deputado LUCAS BARRETO.
EMENTA: ALTERA A LEI Nº 0613, DE 11 DE JULHO DE 2001, QUE CRIA A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE FISCAL E A LEI Nº 0618, DE 17 DE JULHO DE 2001, QUE REESTRUTURA O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO ESTADO DO AMAPÁ.	RELATOR: Deputado DALTO MARTINS



I – HISTÓRICO:

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Ilustre Deputado LUCAS BARRETO, embasado no disposto no art.94, da Constituição Estadual, que tem como objetivo alterar a Lei nº 0613, de 11 de julho de 2001, que cria a gratificação de produtividade fiscal e a Lei nº 0618, de 17 de julho de 2001, que reestrutura o plano de cargos e salários do Estado do Amapá, a mim distribuído para parecer.

A proposta do nobre Deputado está formalizada com a observância no disposto no inciso 9º do art. 107, da Constituição do Estado e no que prevê o art. 207, do Regimento Interno da Casa.

Diante do exposto, e sem entrar no mérito da questão, resta-nos aconselhar que a matéria seja APROVADA, pelos demais, por entendermos que se trata de matéria que atende ao interesse público.

II – VOTO DO RELATOR:

Opino pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei em discussão.

É o Parecer, s.m.j.

Deputado DALTO MARTINS
Relator



Parecer nº 0150/03-CJR/AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 0084/03-AL.	AUTOR: Deputado LUCAS BARRETO.
EMENTA: ALTERA A LEI Nº 0613, DE 11 DE JULHO DE 2001, QUE CRIA A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE FISCAL E A LEI Nº 0618, DE 17 DE JULHO DE 2001, QUE REESTRUTURA O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO ESTADO DO AMAPÁ.	RELATOR: Deputado DALTO MARTINS

Assembléa Legislativa do Estado do Amapá
Aprovado em Única Discussão
Em 30/12/03
[Signature]
Presidente

I - HISTÓRICO:

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Ilustre Deputado LUCAS BARRETO, embasado no disposto no art.94, da Constituição Estadual, que tem como objetivo alterar a Lei nº 0613, de 11 de julho de 2001, que cria a gratificação de produtividade fiscal e a Lei nº 0618, de 17 de julho de 2001, que reestrutura o plano de cargos e salários do Estado do Amapá, a mim distribuído para parecer.

A proposta do nobre Deputado esta formalizada com a observância no disposto no inciso 9º do art. 107, da Constituição do Estado e no que prevê o art. 207, do Regimento Interno da Casa.

Diante do exposto, e sem entrar no mérito da questão, resta-nos aconselhar que a matéria seja APROVADA, pelos demais, por entendermos que se trata de matéria que atende ao interesse público.

II - VOTO DO RELATOR:

Opino pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei em discussão.

É o Parecer, s.m.j.

[Signature]
Deputado DALTO MARTINS
Relator




III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela aprovação do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0084/03-AL.

Macapá de de 2003.

Deputado ~~ALEXANDRE BARCELLOS~~
PFL

Deputado MANOEL MANDI
PV


Deputado RICARDO SOARES
PT do B


Deputado DALTO MARTINS
PMDB


Deputado EDINHO DUARTE
PMDB



III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela aprovação do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0084/03-AL.

Macapá de de 2003.

Deputado ~~ALEXANDRE BARCELLOS~~
PFL

Deputado MANOEL MANDI
PV

Deputado RICARDO SOARES
PT do B

Deputado DALTO MARTINS
PMDB

Deputado EDINHO DUARTE
PMDB



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício nº
0065/03-CJR-AL

Macapá-AP,
13 de novembro de 2003.

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0150/03-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0084/03-AL	Altera a Lei 0613 de 11 de julho de 2001, que cria a Gratificação de Produtividade Fiscal e a Lei 0618 de 17 de julho de 2001, que Reestrutura o Plano de Cargos e Salários do Estado do Amapá.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


Sandra Regina M. M. Alcantara
Coordenadora das Comissões / AL

Ao Ilustríssimo Senhor
LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Md. Secretário Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício nº
0065/03-CJR-AL

Macapá-AP,
13 de novembro de 2003.

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembléi Legislativa do Estado do Amapá encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0150/03-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0084/03-AL	Altera a Lei 0613 de 11 de julho de 2001 que cria a Gratificação de Produtividade Fiscal e a Lei 0618 de 17 de julho de 2001, que Reestrutura o Plano de Cargos e Salários do Estado do Amapá.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


Sandra Regina M. M. Alcântara
Coordenadora das Comissões / AL

Ao Ilustríssimo Senhor
LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Md. Secretário Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Macapá-AP,
10 de novembro de 2003.
Dahene Rêda P. Rodrigues
Secretária Executiva

Ofício nº
1174/03-SELEG-AL

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0084/03-AL	Altera a Lei 0613 de 11 de julho de 2001, que cria a Gratificação de Produtividade Fiscal e a Lei 0618 de 17 de julho de 2001, que Reestrutura o Plano de Cargos e Salários do Estado do Amapá.	LUCAS BARRETO

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

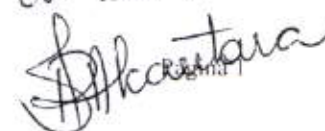
Respeitosamente,

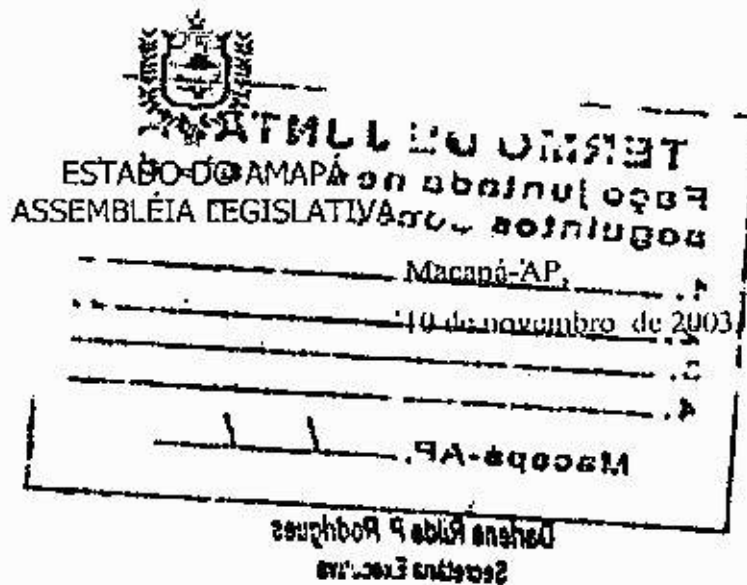

LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado **KAKA BARBOSA**

DD. Presidente da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira,
Orçamentária e Administração Pública da Assembleia Legislativa do Estado do
Amapá.

NESTA

Recebi em
14/11/2003
às 10:25h.




Ofício nº
1174/03-SELEG-AL

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor.
PROJETO DE LEI	0084/03-AL	Altera a Lei 0613 de 11 de julho de 2001, que cria a Gratificação de Produtividade Fiscal e a Lei 0618 de 17 de julho de 2001, que Reestrutura o Plano de Cargos e Salários do Estado do Amapá.	LUCAS BARRETO

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

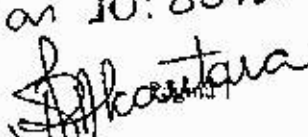
Respeitosamente,


LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado KAKA BARBOSA

DD. Presidente da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira,
Orçamentária e Administração Pública da Assembleia Legislativa do Estado do
Amapá.

NESTA

Recebi em
14/11/2003
às 10:25h.




Parecer nº 0070/03-COF-AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 0084/03-AL.	AUTOR: Deputado: LUCAS BARRETO
EMENTA: ALTERA A LEI Nº 0613, DE 11 DE JULHO DE 2001, QUE CRIA A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE FISCAL E A LEI Nº 0618 DE 17 DE JULHO DE 2001, QUE REESTRUTURA O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO ESTADO DO AMAPÁ.	RELATOR: Deputado KAKÁ BARBOSA

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Aprovado em Única Discussão
Em 30/12/03
[Handwritten Signature]

I – HISTÓRICO:

Cuida esta Comissão da análise do Projeto de Lei de iniciativa do Ilustre Deputado LUCAS BARRETO, embasado no disposto no art.94, da Constituição Estadual, que tem como objetivo alterar a Lei nº 0613, de 11 de julho de 2001, que cria a gratificação de produtividade fiscal e a Lei nº 0618, de 17 de julho de 2001, que reestrutura o plano de cargos e salários do Estado do Amapá, a mim distribuído para parecer.

A proposta do nobre Deputado recebeu a admissibilidade por parte da Comissão de Constituição Justiça e Redação da Assembleia Legislativa por estar plenamente embasada no disposto no inciso 9º do art. 107, da Constituição do Estado e no que prevê o art. 207, do Regimento Interno da Casa.

Diante do exposto, resta-nos aconselhar que a matéria seja APROVADA, pelos demais, por entendermos que se trata de matéria que atende ao interesse público.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando a proposta, opino pela APROVAÇÃO da matéria em análise.

É o parecer. s./m. j.

Deputado KAKÁ BARBOSA
Relator



Parecer nº 0070/03-COF-AL	
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 0084/03-AL.	AUTOR: Deputado: LUCAS BARRETO
EMENTA: ALTERA A LEI Nº 0613, DE 11 DE JULHO DE 2001, QUE CRIA A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE FISCAL E A LEI Nº 0618 DE 17 DE JULHO DE 2001, QUE REESTRUTURA O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO ESTADO DO AMAPÁ.	RELATOR: Deputado KAKÁ BARBOSA

Assembléia Legislativa do Estado do Amapá
 Aprovado em Única Discussão
 Em 10/10/03

I - HISTÓRICO:

Cuida esta Comissão da análise do Projeto de Lei de iniciativa do Ilustre Deputado LUCAS BARRETO, embasado no disposto no art. 94, da Constituição Estadual, que tem como objetivo alterar a Lei nº 0613, de 11 de julho de 2001, que cria a gratificação de produtividade fiscal e a Lei nº 0618, de 17 de julho de 2001, que reestrutura o plano de cargos e salários do Estado do Amapá, a mim distribuído para parecer.

A proposta do nobre Deputado recebeu a admissibilidade por parte da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembléia Legislativa por estar plenamente embasada no disposto no inciso 9º do art. 107, da Constituição do Estado e no que prevê o art. 207, do Regimento Interno da Casa.

Diante do exposto, resta-nos aconselhar que a matéria seja APROVADA, pelos demais, por entendermos que se trata de matéria que atende ao interesse público.

II - VOTO DO RELATOR

Considerando a proposta, opino pela APROVAÇÃO da matéria em análise.

É o parecer. s/n. j.

Deputado KAKÁ BARBOSA
 Relator



III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública - COF, Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela Aprovação do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0084/03-AL.


Macapá, de de 2003.


Deputado KAKÁ BARBOSA
PRESIDENTE


Deputada FRANCISCA FAVACHO
PMDB


Deputado RANDOLFE RODRIGUES
PT

Deputado JORGE AMANAJÁS
PDT


Deputada MIRA ROCHA
PL



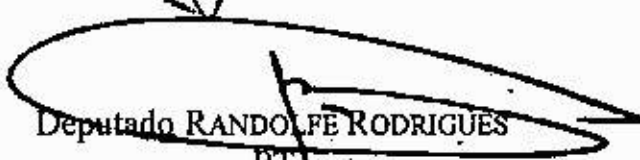
III - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública - COF, Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela Aprovação do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0084/03-AL.


Macapá, de de 2003.


Deputado KAKÁ BARBOSA
PRESIDENTE


Deputada FRANCISCA FAVACHO
PMDB


Deputado RANDOLFE RODRIGUES
PTI

Deputado JORGE AMANAJÁS
PDT


Deputada MIRA ROCHA
PL



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Ofício nº
0027/03-COF-AL - A

Macapá-AP,
14 de novembro de 2003.

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0070/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0084/03-AL	Altera a Lei 0613 de 11 de julho de 2001, que cria a Gratificação de Produtividade Fiscal e a Lei 0618 de 17 de julho de 2001, que Reestrutura o Plano de Cargos e Salários do Estado do Amapá.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


Sandra Regina M. M. Alcantara
Coordenadora das Comissões / AL

Ao Ilustríssimo Senhor
LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Md. Secretário Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Ofício nº
0027/03-COF-AL - A

Macapá-AP,
14 de novembro de 2003.

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0070/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0084/03-AL	Altera a Lei 0613, de 11 de julho de 2001, que cria a Gratificação de Produtividade Fiscal e a Lei 0618 de 17 de julho de 2001, que Reestrutura o Plano de Cargos e Salários do Estado do Amapá

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


Sandra Regina M. M. Alcantara
Coordenadora das Comissões / AL

Ao Ilustríssimo Senhor
LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Md. Secretário Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 0084/03-AL

TERMO DE
Faço junta desta
seguintes
1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
Macapá - AP, _____
Dilene Fátima P. Rodrigues
Secretária Executiva

DESPACHO

Instruído o Projeto de Lei nº 0084/03-AL com os Pareceres das Comissões, autorizo à Secretaria Legislativa incluí-lo em Ordem do Dia para votação, nos termos do § 2º do art. 133 do RI.

Macapá - AP, 13 de novembro de 2003.

Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 PROJETO DE LEI Nº 0084/03-AL

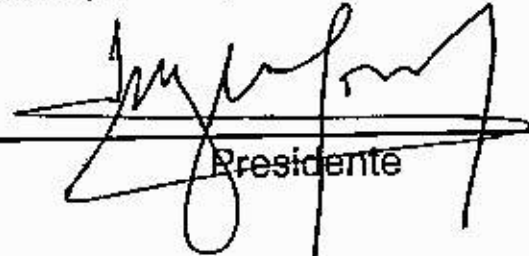
Macapá - AP, 13 de novembro de 2003.

Presidente

DESPACHO

Instruído o Projeto de Lei nº 0084/03-AL com os Pareceres das Comissões, autorizo à Secretaria Legislativa incluí-lo em Ordem do Dia para votação, nos termos do § 2º do art. 133 do RI.

Macapá - AP, 13 de novembro de 2003.



 Presidente

SESSÃO Nº 101		CONTROLE DE VOTAÇÃO			DATA 10/12/2003
VOTAÇÃO DO: Parecer nº 0550/03 - CGR/AL, referente ao Projeto de Lei nº 0084/03-AL					
<input checked="" type="checkbox"/> Simbólica <input type="checkbox"/> Nominal <input type="checkbox"/> Secreta		<input type="checkbox"/> 1ª Discussão <input type="checkbox"/> 2ª Discussão <input checked="" type="checkbox"/> Única Discussão		<input checked="" type="checkbox"/> maioria simples <input type="checkbox"/> maioria absoluta <input type="checkbox"/> maioria qualificada	
DEPUTADO	À FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE	
ALEXANDRE BARCELLOS PFL	X				
DALTO MARTINS PMDB	X				
EDINHO DUARTE PMDB					X
EIDER PENA PDT	X				
FRANCISCA FAVACHO PMDB (1º Vice-Presidente)	X				
JACI AMANAJÁS PPS (2º Vice-Presidente)	X				
JOEL BANHA PT	X				
JORGE AMANAJÁS PDT (1º Secretário)					X
JORGE SALOMÃO PL					X
JORGE SOUZA PDT (3º Secretário)	X				
KAKÁ BARBOSA PT do B					X
LUCAS BARRETO PDT (Presidente)					
MANOEL MANDI PV	X				
MIRA ROCHA PL					X
OCIVALDO GATO PDT	X				
PAULO JOSÉ PTB	X				
RAIMUNDA BEIRÃO PSDB	X				
RANDOLFE RODRIGUES PT	X				
RICARDO SOARES PT do B	X				
ROBERTO GÓES PP (2º Secretário)					X
ROSELI MATOS PC do B (4ª Secretária)	X				
RUY SMITH PSB	X				
UBIRANILDO MACEDO PT do B					X
ZEZÊ NUNES PV					X

EM BRANCO


 1º SECRETÁRIO

DEPUTADO	À FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALEXANDRE BARCELLOS PFL	X			
DALTO MARTINS PMDB	X			
EDINHO DUARTE PMDB				X
EIDER PENA PDT	X			
FRANCISCA FAVACHO PMDB (1º Vice-Presidente)	X			
JACI AMANAJÁS PPS (2º Vice-Presidente)	X			
JOEL BANHA PT	X			
JORGE AMANAJÁS PDT (1º Secretário)				X
JORGE SALOMÃO PL				X
JORGE SOUZA PDT (3º Secretário)				X
KAKÁ BARBOSA PT do B				X
LUCAS BARRETO PDT (Presidente)				
MANOEL MANDI PV	X			
MIRA ROCHA PL				X
OCIVALDO GATO PDT	X			
PAULO JOSÉ PTB	X			
RAIMUNDA BEIRÃO PSDB	X			
RANDOLFE RODRIGUES PT	X			
RICARDO SOARES PT do B	X			
ROBERTO GÓES PP (2º Secretário)				X
ROSELI MATOS PC do B (4º Secretária)	X			
RUY SMITH PSB	X			
UBIRANILDO MACEDO PT do B				X
ZEZÉ NUNES PV				X

EM BRANCO

[Assinatura]
1º SECRETÁRIO

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALEXANDRE BARCELLOS PFL	X			
DALTO MARTINS PMDB	X			
EDINHO DUARTE PMDB				X
EIDER PENA PDT	X			
FRANCISCA FAVACHO PMDB (1º Vice-Presidente)	X			
JACI AMANAJÁS PPS (2º Vice-Presidente)	X			
JOEL BANHA PT	X			
JORGE AMANAJÁS PDT (1º Secretário)				X
JORGE SALOMÃO PL				X
JORGE SOUZA (3º Secretário)	X			
KAKÁ BARBOSA PT do B				X
LUCAS BARRETO PDT (Presidente)				
MANOEL MANDI PV	X			
MIRA ROCHA PL				X
OCIVALDO GATO PDT	X			
PAULO JOSÉ PTB	X			
RAIMUNDA BEIRÃO PSDB	X			
RANDOLFE RODRIGUES PT	X			
RICARDO SOARES PT do B	X			
ROBERTO GÓES PP (2º Secretário)				X
ROSELI MATOS PC do B (4º Secretária)	X			
RUY SMITH PSB	X			
UBIRANILDO MACEDO PT do B				X
ZEZÊ NUNES PV				X


 1º SECRETÁRIO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ata da 101ª Sessão Ordinária da
Assembleia Legislativa do Estado
do Amapá, realizada no dia dez de
dezembro de dois mil e três.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano dois mil e três, às dez horas e nove minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado **Lucas Barreto**, Vice-Presidência da Deputada **Francisca Favacho** e do Deputado **Jaci Amanajás** e Secretaria dos Deputados **Roberto Góes** e **Roseli Matos** reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Centésima Primeira Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o **Pequeno Expediente** com o Presidente autorizando a leitura da Ata da Sessão anterior, para a qual o Deputado Ricardo Soares solicitou dispensa o que foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Após a chamada, em **Questão de Ordem**, o Alexandre Barcellos solicitou a inversão da pauta, o que foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Em seguida, a Mesa retirou de pauta o Requerimento nº 0603/03-AL e em substituição colocou para votação na Ordem do Dia o Requerimento nº 0736/03-AL. No **Expediente do Dia** foram lidas as seguintes matérias: **Requerimento nº 0736/03-AL**, de autoria do Deputado Lucas Barreto, que requer ao Governador do Estado que autorize o Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a efetivação de iluminação pública na praça e em parte do campo de futebol, na Comunidade de Santa Cruz do Tracajatuba; Ofício nº 1028/2003-GAB-EMTU, da Empresa Municipal de Transportes Urbano-EMTU, em resposta ao Ofício nº 0740/03-SELEG/AL. Logo após, o Presidente submeteu à deliberação a inclusão do requerimento nº 0736 na Ordem do Dia da presente Sessão, o que foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Passando-se à **Ordem do Dia**, foram deliberadas as seguintes matérias: **Projeto de Lei n.º 0024/03-AL**, de autoria do Deputado Edinho Duarte que declara a Associação dos Trabalhadores Autônomos do Comércio Informal e Micro Empresários, como Entidade de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Amapá e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº 0064/03-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Ricardo Soares, que deu Parecer pela devolução ao autor. Submetido à deliberação do Plenário, tal Parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Sendo o Projeto arquivado. Encontravam-se ausentes os Deputados Dalto Martins, Edinho Duarte, Jorge Souza, Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Paulo José, Jorge Salomão, Eider Pena e a Deputada Francisca Favacho, os quais tiveram suas ausências justificadas; **Projeto de Lei n.º 0028/03-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás que autoriza o Poder Executivo a criar a Unidade Mista de Saúde do Arquipélago do Bailique, altera a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências. Foram lidos os Pareceres nº 0055/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a qual opinou pela devolução ao autor; o Parecer nº 0030/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cuja Relatora foi a Deputada Francisca Favacho, que também opinou pela devolução da matéria e o Parecer nº 0009/03-CAS/AL, de autoria da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária e Meio Ambiente, cujo Relator foi o Deputado Joel Banha, sendo também pela devolução da matéria. Submetidos à deliberação do Plenário, os pareceres foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Edinho Duarte, Jorge Souza, Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Paulo José, Jorge Salomão, Eider



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ata da 101ª Sessão Ordinária da
Assembleia Legislativa do Estado
do Amapá, realizada no dia dez de
dezembro de dois mil e três.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano dois mil e três, às dez horas e nove minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado Lucas Barreto, Vice-Presidência da Deputada Francisca Favacho e do Deputado Jaci Amanajás e Secretaria dos Deputados Roberto Góes e Roseli Matos reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Centésima Primeira Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente autorizando a leitura da Ata da Sessão anterior, para a qual o Deputado Ricardo Soares solicitou dispensa o que foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Após a chamada, em Questão de Ordem, o Alexandre Barcellos solicitou a inversão da pauta, o que foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Em seguida, a Mesa retirou de pauta o Requerimento nº 0603/03-AL e em substituição colocou para votação na Ordem do Dia o Requerimento nº 0736/03-AL. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: **Requerimento nº 0736/03-AL**, de autoria do Deputado Lucas Barreto, que requer ao Governador do Estado que autorize o Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a efetivação de iluminação pública na praça em parte de campo de futebol, na Comunidade de Santa Cruz do Tracajataba; Ofício nº 0028/2003-GAR-EMTU, da Empresa Municipal de Transportes Urbano-EMTU, em resposta ao Ofício nº 0740/03-SELEG/AL. Logo após, o Presidente submeteu à deliberação a matéria do requerimento nº 0736 na Ordem do Dia da presente Sessão, o que foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Passando-se à Ordem do Dia, foram deliberadas as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 0024/03-AL**, de autoria do Deputado Edinho Duarte que declara a Associação dos Trabalhadores Autônomos do Comércio Informal e Micro Empresários, como Entidade de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Amapá e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº 0064/03-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Ricardo Soares, que deu Parecer pela devolução ao autor. Submetido à deliberação do Plenário, tal Parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Sendo o Projeto arquivado. Encontravam-se ausentes os Deputados Dalto Martins, Edinho Duarte, Jorge Souza, Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Paulo José, Jorge Salomão, Eider Pena e a Deputada Francisca Favacho, os quais tiveram suas ausências justificadas; **Projeto de Lei nº 0028/03-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás que autoriza o Poder Executivo a criar a Unidade Mista de Saúde do Arquipélago do Ballique, altera a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências. Foram lidos os Pareceres nº 0055/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a qual opinou pela devolução ao autor, o Parecer nº 0030/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cuja Relatora foi a Deputada Francisca Favacho, que também opinou pela devolução da matéria e o Parecer nº 0009/03-CAS/AL, de autoria da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária e Meio Ambiente, cujo Relator foi o Deputado Joel Banha, sendo também pela devolução da matéria. Submetidos à deliberação do Plenário, os pareceres foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Edinho Duarte, Jorge Souza, Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Paulo José, Jorge Salomão, Eider



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Paulo José, Manoel Mandi, e a Deputada Mira Rocha, Raimunda Beirão; **Projeto de Lei n.º 0057/03-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena que Concede o direito a uma folga anual para realização de exames de controle do câncer de mama e do colo de útero. Foram lidos os Pareceres nº 0057/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Alexandre Barcellos, e o Parecer nº 0064/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cujo Relator foi Deputado Jorge Amanajás, ambos opinando pela rejeição da matéria. Submetidos à deliberação do Plenário, os referidos pareceres foram aprovados e o Projeto rejeitado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Edinho Duarte, Jorge Souza, Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Paulo José, Manoel Mandi, e a Deputada Mira Rocha, Raimunda Beirão; **Projeto de Lei n.º 0059/03-AL**, de autoria do Deputado Lucas Barreto que cria a Casa do Bailique no Estado do Amapá e dá outras providências. Foram lidos os Pareceres nº 0096/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte, e o Parecer nº 0049/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cujo Relator foi Deputado Jorge Amanajás, sendo ambos favoráveis à aprovação da matéria. Submetidos à deliberação os pareceres foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Edinho Duarte, Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Roberto Góes, Ubiranildo Macêdo; **Projeto de Lei n.º 0068/03-AL**, de autoria do Deputado Joel Banha que autoriza o Poder Executivo a instituir a obrigatoriedade de Certidão Negativa de Débito nos Órgãos e Empresas Concessionárias do Serviço Público e dá outras providências. Foram lidos os Pareceres nº 0130/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Alexandre Barcellos, pela aprovação da matéria considerando alteração proposta; o Parecer nº 0073/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cujo Relator foi Deputado Jorge Amanajás, pela aprovação da matéria considerando alteração proposta pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Submetidos à deliberação os Pareceres foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Alexandre Barcellos, Ubiranildo Macêdo, Zezé Nunes e Paulo José; **Projeto de Lei n.º 0071/03-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato que autoriza o Poder Executivo a doar, através do Instituto de Terras do Amapá - TERRAP, a criação de um loteamento destinado exclusivamente à moradia de cabos e soldados da Polícia Militar e Bombeiros Militar do Estado do Amapá e dá outras providências. Foram lidos os Pareceres nº 0114/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Ricardo Soares, que deu Parecer favorável a aprovação da matéria considerando alteração proposta; o Parecer nº 0068/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cujo Relator foi Deputado Kaká Barbosa, pela aprovação da matéria considerando alteração proposta pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Submetidos à deliberação do Plenário os pareceres foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Jorge Salomão, Lucas Barreto e Zezé Nunes. **Projeto de Lei n.º 0073/03-AL**, de autoria do Deputado Roberto Góes que cria o Programa de Auxílio a Famílias Carentes do Interior do Estado, quando da remoção de cadáveres para serem necropsiados na POLITEC. Foi lido o Parecer nº 0152/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria. Submetido à deliberação do Plenário o Parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Jorge Salomão, Edinho Duarte,



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Paulo José, Manoel Mandi, e a Deputada Mira Rocha, Raimunda Beirão; Projeto de Lei n.º 0057/03-AL, de autoria do Deputado Eider Pena que Concede o direito a uma folga anual para realização de exames de controle do câncer de mama e do colo de útero. Foram lidos os Pareceres nº 0057/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Alexandre Barcellos, e o Parecer nº 0064/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cujo Relator foi Deputado Jorge Amanajás, ambos opinando pela rejeição da matéria. Submetidos à deliberação do Plenário, os referidos pareceres foram aprovados e o Projeto rejeitado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Edinho Duarte, Jorge Souza, Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Paulo José, Manoel Mandi, e a Deputada Mira Rocha, Raimunda Beirão; Projeto de Lei n.º 0059/03-AL, de autoria do Deputado Lucas Barreto que cria a Casa do Bailique no Estado do Amapá e dá outras providências. Foram lidos os Pareceres nº 0096/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte, e o Parecer nº 0049/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cujo Relator foi Deputado Jorge Amanajás, sendo ambos favoráveis à aprovação da matéria. Submetidos à deliberação os pareceres foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Edinho Duarte, Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Roberto Góes, Ubiranildo Macêdo; Projeto de Lei n.º 0068/03-AL, de autoria do Deputado Joel Banha que autoriza o Poder Executivo a instituir a obrigatoriedade de Certidão Negativa de Débito nos Órgãos e Empresas Concessionárias do Serviço Público e dá outras providências. Foram lidos os Pareceres nº 0130/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Alexandre Barcellos, pela aprovação da matéria considerando alteração proposta; o Parecer nº 0073/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cujo Relator foi Deputado Jorge Amanajás, pela aprovação da matéria considerando alteração proposta pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Submetidos à deliberação os Pareceres foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Alexandre Barcellos, Ubiranildo Macêdo, Zezé Nunes e Paulo José; Projeto de Lei n.º 0071/03-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato que autoriza o Poder Executivo a doar, através do Instituto de Terras do Amapá - TERRAP, a criação de um loteamento destinado exclusivamente à moradia de cabos e soldados da Polícia Militar e Bombeiros Militar do Estado do Amapá e dá outras providências. Foram lidos os Pareceres nº 0114/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Ricardo Soares, que deu Parecer favorável a aprovação da matéria considerando alteração proposta; o Parecer nº 0068/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cujo Relator foi Deputado Kaká Barbosa, pela aprovação da matéria considerando alteração proposta pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Submetidos à deliberação do Plenário os pareceres foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Jorge Salomão, Lucas Barreto e Zezé Nunes. Projeto de Lei n.º 0073/03-AL, de autoria do Deputado Roberto Góes que cria o Programa de Auxílio a Famílias Carentes do Interior do Estado, quando da remoção de cadáveres para serem necropsiados na POLITEC. Foi lido o Parecer nº 0152/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria. Submetido à deliberação do Plenário o Parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Jorge Salomão, Edinho Duarte,



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Manoel Mandi, Zezé Nunes e Paulo José; **Projeto de Lei n.º 0077/03-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena que denomina Deputado João Queiroga de Souza, o Terminal Rodoviário do Município de Laranjal do Jarí. Foi lido o Parecer n.º 0126/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria. Submetido à deliberação do Plenário o parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Alexandre Barcellos, Jorge Salomão, Zezé Nunes, Edinho Duarte, Roberto Góes e Ubiranildo Macêdo; **Projeto de Lei n.º 0084/03-AL**, de autoria do Deputado Lucas Barreto que altera a Lei 0613 de 11 de julho de 2001, que cria a Gratificação de Produtividade Fiscal e a Lei 0618 de 17 de julho de 2001, que Reestrutura o Plano de Cargos e Salários do Estado do Amapá. Foram lidos os Pareceres n.º 0150/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins; e o Parecer n.º 0070/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cujo Relator foi Deputado Kaká Barbosa, ambos favoráveis à aprovação da matéria. Submetidos à deliberação do Plenário, tais pareceres foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Edinho Duarte, Jorge Salomão, Ubiranildo Macêdo, Roberto Góes, Zezé Nunes e a deputada Mira Rocha; **Projeto de Lei n.º 0093/03-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins que torna obrigatório em todo o Estado do Amapá, nas solenidades oficiais, o canto do Hino Oficial do Estado do Amapá. Foi lido o Parecer n.º 0157/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Manoel Mandi, que deu parecer favorável à aprovação da matéria. Submetido à deliberação do Plenário o Parecer foi aprovado tendo os votos contra dos Deputados Alexandre Barcellos e Ocivaldo Gato. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Zezé Nunes, Edinho Duarte, Jorge Salomão, Ubiranildo Macêdo, Roberto Góes, Lucas Barreto, Jaci Amanajás e a Deputada Mira Rocha; **Projeto de Decreto Legislativo n.º 0023/03-AL**, de autoria do Deputado Ricardo Soares que concede o Título de Cidadão Amapaense ao Doutor Regildo Wanderley Salomão e dá outras providências. Foi lido o Parecer n.º 0123/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria. Submetido à deliberação do Plenário o Parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Zezé Nunes, Edinho Duarte, Jorge Salomão, Ubiranildo Macêdo, Roberto Góes, Lucas Barreto, e a Deputada Mira Rocha, Roseli Matos. Em seguida, em **Questão de Ordem**, o Deputado Randolfe Rodrigues reiterou solicitação do Deputado Dalto Martins quanto da dispensa da leitura do parecer para dar maior celeridade processual, o que submetido à deliberação do Plenário foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. **Projeto de Decreto Legislativo n.º 0026/03-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi que concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Benedito Augusto da Gama e dá outras providências. Foi lido o Parecer n.º 0135/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Alexandre Barcellos, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria. Submetido à deliberação do Plenário o Parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Zezé Nunes, Edinho Duarte, Jorge Salomão, Ubiranildo Macêdo, Roberto Góes, Lucas Barreto, Ruy Smith, e a Deputada Mira Rocha, Roseli Matos. Em seguida, o Presidente submeteu à deliberação do Plenário a Votação em Bloco dos Requerimentos, o que foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Em primeiro bloco foram deliberados os seguintes requerimentos: **Requerimento n.º 0589/03-AL**, de autoria da Deputada Raimunda Beirão que requer ao Secretário de Transporte serviços de



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Manoel Mandi, Zezé Nunes e Paulo José; Projeto de Lei n.º 0077/03-AL, de autoria do Deputado Eider Pena que denomina Deputado João Queiroga de Souza, o Terminal Rodoviário do Município de Laranjal do Jarí. Foi lido o Parecer nº 0126/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria. Submetido à deliberação do Plenário o parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Alexandre Barcellos, Jorge Salomão, Zezé Nunes, Edinho Duarte, Roberto Góes e Ubiranildo Macêdo; Projeto de Lei n.º 0084/03-AL, de autoria do Deputado Lucas Barreto que altera a Lei 0613 de 11 de julho de 2001, que cria a Gratificação de Produtividade Fiscal e a Lei 0618 de 17 de julho de 2001, que Reestrutura o Plano de Cargos e Salários do Estado do Amapá. Foram lidos os Pareceres nº 0150/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins; e o Parecer nº 0070/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cujo Relator foi Deputado Kaká Barbosa, ambos favoráveis à aprovação da matéria. Submetidos à deliberação do Plenário, tais pareceres foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Edinho Duarte, Jorge Salomão, Ubiranildo Macêdo, Roberto Góes, Zezé Nunes e a deputada Mira Rocha; Projeto de Lei n.º 0093/03-AL, de autoria do Deputado Dalto Martins que torna obrigatório em todo o Estado do Amapá, nas solenidades oficiais, o canto do Hino Oficial do Estado do Amapá. Foi lido o Parecer nº 0057/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Manoel Mandi, que deu parecer favorável à aprovação da matéria. Submetido à deliberação do Plenário o Parecer foi aprovado tendo os votos contra dos Deputados Alexandre Barcellos e Ocivaldo Gato. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Zezé Nunes, Edinho Duarte, Jorge Salomão, Ubiranildo Macêdo, Roberto Góes, Lucas Barreto, Jaci Amanajás e a Deputada Mira Rocha; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0023/03-AL, de autoria do Deputado Ricardo Soares que concede o Título de Cidadão Amapaense ao Doutor Regildo Wanderley Salomão e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº 0123/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria. Submetido à deliberação do Plenário o Parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Zezé Nunes, Edinho Duarte, Jorge Salomão, Ubiranildo Macêdo, Roberto Góes, Lucas Barreto, e a Deputada Mira Rocha, Roseli Matos. Em seguida, em **Questão de Ordem**, o Deputado Ransolfe Rodrigues reiterou solicitação do Deputado Dalto Martins quanto da dispensa da leitura do parecer para dar maior celeridade processual, o que submetido à deliberação do Plenário foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Projeto de Decreto Legislativo n.º 0026/03-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi que concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Benedito Augusto da Gama e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº 0135/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Alexandre Barcellos, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria. Submetido à deliberação do Plenário o Parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Zezé Nunes, Edinho Duarte, Jorge Salomão, Ubiranildo Macêdo, Roberto Góes, Lucas Barreto, Ruy Smith, e a Deputada Mira Rocha, Roseli Matos. Em seguida, o Presidente submeteu à deliberação do Plenário a Votação em Bloco dos Requerimentos, o que foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Em primeiro bloco foram deliberados os seguintes requerimentos: **Requerimento n.º 0589/03-AL**, de autoria da Deputada Raimunda Beirão que requer ao Secretário de Transporte serviços de

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

recuperação da Estrada vicinal do Muriacá; **Requerimento n.º 0590/03-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi que requer ao Secretário de Estado da Secretaria de Infra-Estrutura a construção de 01 (um) posto Médico no Bairro Marabaixo, no Município de Macapá; **Requerimento n.º 0591/03-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi que requer ao Secretário de Estado do Transporte o asfaltamento das principais ruas do Loteamento Marabaixo III, trecho compreendido entre Avenida 18 e o terminal de ônibus, no Município de Macapá; **Requerimento n.º 0592/03-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa que requer à Mesa Diretora que encaminhe expediente ao Governador do Estado no sentido de implantar no CEPA, curso de nível técnico em Engenharia de Pesca; **Requerimento n.º 0593/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos que requer ao Governador do Estado que autorize à Companhia de Eletricidade do Amapá a expansão da rede de energia elétrica até a localidade de Igarapé dos Porcos na Foz do Macacoari, Município de Macapá; **Requerimento n.º 0594/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos que requer ao Governador do Estado que autorize ao Comandante da Polícia Militar a instalação de um Posto Policial na Foz do Rio Macacoari, Município de Itaubal (beneficiando também, o Distrito de Carapanatuba e regiões ribeirinhas); **Requerimento n.º 0595/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos que requer ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura a construção de uma Passarela de aproximadamente 600 metros na Localidade de Igarapé dos Porcos na Foz do Macacoari, Município de Macapá; **Requerimento n.º 0596/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos que requer ao Governador do Estado que autorize à Companhia de Eletricidade do Amapá a expansão da rede de energia elétrica até a localidade de Bacaba, Município de Macapá; **Requerimento n.º 0597/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos que requer ao Governador do Estado que autorize a Secretaria de Infra-Estrutura a construção de um Complexo de Lazer, no campo Irineu da Gama Paes, Bairro dos Congos; **Requerimento n.º 0600/03-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith que requer ao Governador do Estado que autorize a Secretaria de Justiça e Segurança Pública a elucidação do episódio envolvendo ameaças a um motorista a serviço do jornal "Folha do Amapá". Submetidos à deliberação do Plenário, os Requerimentos foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Zezé Nunes, Edinho Duarte, Jorge Salomão, Ubiranildo Macêdo, Roberto Góes, Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Em segundo bloco foram deliberados os seguintes requerimentos: **Requerimento n.º 0601/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos que requer ao Governador do Estado que autorize a Secretaria de Infra-Estrutura a construção de uma Creche no Bairro Jesus de Nazaré; **Requerimento n.º 0602/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos que requer ao Comandante da Polícia Militar policiamento ostensivo no Bairro Novo Buritizal, no perímetro em frente à Escola Estadual Reinaldo Damasceno; **Requerimento n.º 0604/03-AL**, de autoria da Deputada Raimunda Beirão que requer ao Secretário da Secretaria de Infra-Estrutura a construção de uma Casa Abrigo para atender às crianças e adolescentes em situação de risco social de Laranjal do Jari, Vitória do Jari e adjacências; **Requerimento n.º 0605/03-AL**, de autoria do Jaci Amanajás que requer a Presidência desta Casa de Leis a criação de um conjunto harmonizado de vozes popularmente conhecido como coral, para participação em eventos festivos envolvendo este Poder; **Requerimento n.º 0606/03-AL**, de autoria do Deputado Randolfé Rodrigues que requer ao Presidente desta Casa a realização de Sessão Especial para tratar e discutir assunto relacionado aos alimentos contendo organismo geneticamente modificado-OGM, conhecido como transgênicos; **Requerimento n.º 0607/03-AL**, de autoria do Deputado Randolfé Rodrigues que requer ao Governador do Estado por intermédio da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, esclareça e informe a esta Casa sobre alguns questionamentos; **Requerimento n.º 0608/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

recuperação da Estrada vicinal do Muriacá; **Requerimento n.º 0590/03-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi que requer ao Secretário de Estado da Secretaria de Infra-Estrutura a construção de 01 (um) posto Médico no Bairro Marabaixo, no Município de Macapá; **Requerimento n.º 0591/03-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi que requer ao Secretário de Estado do Transporte o asfaltamento das principais ruas do Loteamento Marabaixo III, trecho compreendido entre Avenida 18 e o terminal de ônibus, no Município de Macapá; **Requerimento n.º 0592/03-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa que requer à Mesa Diretora que encaminhe expediente ao Governador do Estado no sentido de implantar no CEPA, curso de nível técnico em Engenharia de Pesca; **Requerimento n.º 0593/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos que requer ao Governador do Estado que autorize à Companhia de Eletricidade do Amapá a expansão da rede de energia elétrica até a localidade de Igarapé dos Porcos na Foz do Macacoari, Município de Macapá; **Requerimento n.º 0594/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos que requer ao Governador do Estado que autorize ao Comandante da Polícia Militar a instalação de um Posto Policial na Foz do Rio Macacoari, Município de Itaubal (beneficiando também, o Distrito de Carapanatuba e regiões ribeirinhas); **Requerimento n.º 0595/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos que requer ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura a construção de uma Passarela de aproximadamente 600 metros na Localidade de Igarapé dos Porcos na Foz do Macacoari, Município de Macapá; **Requerimento n.º 0596/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos que requer ao Governador do Estado que autorize à Companhia de Eletricidade do Amapá a expansão da rede de energia elétrica até a localidade de Bacaba, Município de Macapá; **Requerimento n.º 0597/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos que requer ao Governador do Estado que autorize a Secretaria de Infra-Estrutura a construção de um Complexo de Lazer, no campo Irineu da Gama Paes, Bairro dos Congos; **Requerimento n.º 0600/03-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith que requer ao Governador do Estado que autorize a Secretaria de Justiça e Segurança Pública a elucidação de episódio envolvendo ameaças a um motorista a serviço do jornal "Folha do Amapá". Submetidos à deliberação do Plenário, os Requerimentos foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Zezé Nunes, Edinho Duarte, Jorge Salomão, Ubiranildo Macêdo, Roberto Góes, Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Em segundo bloco foram deliberados os seguintes requerimentos: **Requerimento n.º 0601/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos que requer ao Governador do Estado que autorize a Secretaria de Infra-Estrutura a construção de uma Creche no Bairro Jesus de Nazaré; **Requerimento n.º 0602/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos que requer ao Comandante da Polícia Militar policiamento ostensivo no Bairro Novo Buritizal, no perímetro em frente à Escola Estadual Reinaldo Damasceno; **Requerimento n.º 0604/03-AL**, de autoria da Deputada Raimunda Beirão que requer ao Secretário da Secretaria de Infra-Estrutura a construção de uma Casa Abrigo para atender às crianças e adolescentes em situação de risco social de Laranjal do Jari, Vitória do Jari e adjacências; **Requerimento n.º 0605/03-AL**, de autoria do Jaci Amanajás que requer a Presidência desta Casa de Leis a criação de um conjunto harmonizado de vozes popularmente conhecido como coral, para participação em eventos festivos envolvendo este Poder; **Requerimento n.º 0606/03-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues que requer ao Presidente desta Casa a realização de Sessão Especial para tratar e discutir assunto relacionado aos alimentos contendo organismo geneticamente modificado-OGM, conhecido como transgênicos; **Requerimento n.º 0607/03-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues que requer ao Governador do Estado por intermédio da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, esclareça e informe a esta Casa sobre alguns questionamentos; **Requerimento n.º 0608/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a ampliação da rede elétrica da Rua Bem-te-vi, Bairro Fonte Nova, Município de Santana; **Requerimento n.º 0609/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá serviços de iluminação pública no perímetro da Cuba de Asfalto; **Requerimento n.º 0610/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos que requer ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá a ampliação da rede de água da Rua Bem-te-vi, Bairro Fonte Nova, Município de Santana; **Requerimento n.º 0611/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá serviços de iluminação pública na Rua Tancredo Neves, no perímetro entre o DETRAN e o 2º Batalhão da Polícia Militar na Br-156. Submetidos à deliberação do Plenário os Requerimentos foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Zezé Nunes, Edinho Duarte, Jorge Salomão, Ubiranildo Macêdo, Roberto Góes, Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Iniciado o terceiro bloco foram deliberados os seguintes Requerimentos: **Requerimento n.º 0612/03-AL**, de autoria do Deputado Jorge Salomão que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a instalação de energia elétrica no Bairro Oiapoquezinho, Município de Oiapoque; **Requerimento n.º 0613/03-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha que requer ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura a construção do Centro Integrado de Atendimento à Mulher, vinculado à Delegacia das Mulheres no Município de Macapá; **Requerimento n.º 0614/03-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues que requer ao Governador do Estado informações sobre o Decreto Nº 6818, que dispõe sobre o pedido e autorização de viagem do Defensor Público Geral do Estado, Senhor Helder José Freitas de Lima Ferreira; **Requerimento n.º 0615/03-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a troca das luminárias queimadas no trecho São José com Pedro Américo; **Requerimento n.º 0616/03-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes que requer ao Secretário da Infra-Estrutura a construção de uma Escola de Ensino Fundamental com um Ginásio de Esporte Polivalente, no Bairro Renascer I; **Requerimento n.º 0617/03-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a instalação de um transformador no final da Avenida Marcílio Dias no Bairro do Perpétuo Socorro; **Requerimento n.º 0618/03-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho que requer ao Governo do Estado que autorize a Secretaria de Infra-Estrutura a reforma geral do Prédio onde funciona a Pastoral da Criança, na sede do Município de Cutias do Araguaari; **Requerimento n.º 0619/03-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa que requer à Mesa Diretora que encaminhe expediente ao Governador do Estado no sentido de implantar o curso de Nível Técnico em Mineração no CEPA (Centro de Ensino Profissionalizante do Amapá); **Requerimento n.º 0620/03-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes que requer ao Secretário da Secretaria de Saúde a contratação de um maior número de Médicos, Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem para o Quadro de Saúde do Estado; **Requerimento n.º 0621/03-AL**, de autoria do Deputado Joel Banha que requer ao Secretário da Secretaria de Infra-Estrutura a construção de uma praça esportiva, no Bairro Marabaixo. Submetidos à deliberação do Plenário os Requerimentos foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Zezé Nunes, Edinho Duarte, Jorge Salomão, Ubiranildo Macêdo, Roberto Góes, Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Iniciado o quarto bloco foram deliberados os seguintes Requerimentos: **Requerimento n.º 0622/03-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes Rodrigues que requer ao Secretário da Secretaria de Saúde a aquisição de um maior número de Leitos para a Maternidade Mãe Luzia; **Requerimento n.º 0623/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos que requer ao Governador do Estado que autorize à



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a ampliação da rede elétrica da Rua Bem-te-vi, Bairro Fonte Nova, Município de Santana; **Requerimento n.º 0609/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá serviços de iluminação pública no perímetro da Cuba de Asfalto; **Requerimento n.º 0610/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos que requer ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá a ampliação da rede de água da Rua Bem-te-vi, Bairro Fonte Nova, Município de Santana; **Requerimento n.º 0611/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá serviços de iluminação pública na Rua Tancredo Neves, no perímetro entre o DETRAN e o 2º Batalhão da Polícia Militar na Br-156. Submetidos à deliberação do Plenário os Requerimentos foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Zezé Nunes, Edinho Duarte, Jorge Salomão, Ubiranildo Macêdo, Roberto Góes, Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Iniciado o terceiro bloco foram deliberados os seguintes Requerimentos: **Requerimento n.º 0612/03-AL**, de autoria do Deputado Jorge Salomão que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a instalação de energia elétrica no Bairro Oiapoquezinho, Município de Oiapoque; **Requerimento n.º 0613/03-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha que requer ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura a construção do Centro Integrado de Atendimento à Mulher, vinculado à Delegacia das Mulheres no Município de Macapá; **Requerimento n.º 0614/03-AL**, de autoria do Deputado Randoir Rodrigues que requer ao Governador do Estado informações sobre o Decreto Nº 6818, que dispõe sobre o pedido e autorização de viagem do Defensor Público Geral do Estado, Senhor Helder José Freitas de Lima Ferreira; **Requerimento n.º 0615/03-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a troca das luminárias queimadas no trecho São José com Pedro Américo; **Requerimento n.º 0616/03-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes que requer ao Secretário da Infra-Estrutura a construção de uma Escola de Ensino Fundamental com um Ginásio de Esporte Polivalente, no Bairro Renascer I; **Requerimento n.º 0617/03-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a instalação de um transformador no final da Avenida Marcílio Dias no Bairro do Perpétuo Socorro; **Requerimento n.º 0618/03-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho que requer ao Governo do Estado que autorize a Secretaria de Infra-Estrutura a reforma geral do Prédio onde funciona a Pastoral da Criança, na sede do Município de Cutias do Araguaari; **Requerimento n.º 0619/03-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa que requer à Mesa Diretora que encaminhe expediente ao Governador do Estado no sentido de implantar o curso de Nível Técnico em Mineração no CEPA (Centro de Ensino Profissionalizante do Amapá); **Requerimento n.º 0620/03-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes que requer ao Secretário da Secretaria de Saúde a contratação de um maior número de Médicos, Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem para o Quadro de Saúde do Estado; **Requerimento n.º 0621/03-AL**, de autoria do Deputado Joel Banha que requer ao Secretário da Secretaria de Infra-Estrutura a construção de uma praça esportiva, no Bairro Marabaixo. Submetidos à deliberação do Plenário os Requerimentos foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Zezé Nunes, Edinho Duarte, Jorge Salomão, Ubiranildo Macêdo, Roberto Góes, Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Iniciado o quarto bloco foram deliberados os seguintes Requerimentos: **Requerimento n.º 0622/03-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes Rodrigues que requer ao Secretário da Secretaria de Saúde a aquisição de um maior número de Leitos para a Maternidade Mãe Luzia; **Requerimento n.º 0623/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos que requer ao Governador do Estado que autorize à



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Secretaria da Infra-Estrutura a construção de uma creche no Bairro Nova Esperança; **Requerimento n.º 0624/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos que requer ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá a ampliação da rede de água do Bairro Nova Esperança; **Requerimento n.º 0625/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos que requer ao Comandante da Polícia Militar à volta do policiamento interativo no Bairro Nova Esperança; **Requerimento n.º 0626/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos que requer ao Governador do Estado que autorize a Companhia de Eletricidade do Amapá serviço de iluminação pública em toda a extensão da Av Açai, Bairro Brasil Novo; **Requerimento n.º 0627/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos que requer ao Governador do Estado que autorize a Companhia de Eletricidade do Amapá serviço de iluminação pública em toda a extensão da Av. Dos Pinhais, Bairro Brasil Novo; **Requerimento n.º 0628/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos que requer ao Governador do Estado que autorize a Companhia de Eletricidade do Amapá a substituição dos postes de madeira por postes em concreto em todas as Ruas e avenidas do Bairro Brasil Novo; **Requerimento n.º 0629/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos que requer ao Governador do Estado que informe o motivo do atraso no pagamento da Caixa Escolar; **Requerimento n.º 0630/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos que requer ao Governador do Estado que autorize à Companhia de Eletricidade do Amapá serviço de iluminação pública em toda a extensão da Av. Caneleira, Bairro Brasil Novo; **Requerimento n.º 0631/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos que requer ao Governador do Estado que autorize à Companhia de Eletricidade do Amapá serviço de iluminação pública em toda extensão da Av. Perobal, Bairro Brasil Novo. Submetidos à deliberação do Plenário, os Requerimentos foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Zezé Nunes, Edinho Duarte, Jorge Salomão, Ubiranildo Macêdo, Roberto Góes, Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Iniciado o quinto bloco foram deliberados os seguintes Requerimentos: **Requerimento n.º 0633/03-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha que requer ao Governador do Estado que autorize ao Departamento de Trânsito a sinalização vertical e horizontal, bem como a iluminação da Rodovia Salvador Diniz, trecho: Igarapé da Fortaleza até o Fórum, construção de uma rotatória na Rodovia Salvador Diniz com Av. Pastor Sozinho; **Requerimento n.º 0635/03-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi que requer que seja encaminhado expediente ao Diretor do IBAMA, ao Delegado do Ministério da Agricultura e ao Presidente da Comissão do Meio Ambiente da Câmara dos Deputados, solicitando informações sobre os critérios para autorização de captura e venda de peixes ornamentais, no Vale do Jari; **Requerimento n.º 0636/03-AL**, de autoria do Deputado Lucas Barreto que requer ao Secretário da Secretaria de Infra-Estrutura a construção de um barracão em madeira de lei com cobertura de telha tipo "brasilit" e piso em concreto, na Comunidade de Conceição do Macacoari; **Requerimento n.º 0637/03-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues que requer ao Presidente desta Casa de Leis que seja constituída Comissão Parlamentar Especial, composta por 03 (três) membros, para averiguar e acompanhar a situação dos brasileiros estabelecidos na Guiana Francesa; **Requerimento n.º 0638/03-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues que requer ao Presidente da AL/AP convocação de Sessão Especial para tratar de assuntos relacionados à Lei 0777/03 e que sejam convidados a representação da Classe dos Artistas, a representação da Classe Empresarial e o Diretor da FUNDECAP; **Requerimento n.º 0639/03-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho que requer ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Educação reforma e equipagem da Escola Estadual do Vareiro, na localidade da Terra Firme, no Município de Tartarugalzinho; **Requerimento n.º 0640/03-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho que requer ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Saúde a reforma, equipagem e abastecimento com



30

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Secretaria da Infra-Estrutura e construção de uma creche no Bairro Nova Esperança; **Requerimento n.º 0624/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos que requer ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá a ampliação da rede de água do Bairro Nova Esperança; **Requerimento n.º 0625/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos que requer ao Comandante da Polícia Militar à volta do policiamento interativo no Bairro Nova Esperança; **Requerimento n.º 0626/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos que requer ao Governador do Estado que autorize a Companhia de Eletricidade do Amapá serviço de iluminação pública em toda a extensão da Av Açul, Bairro Brasil Novo; **Requerimento n.º 0627/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos que requer ao Governador do Estado que autorize a Companhia de Eletricidade do Amapá serviço de iluminação pública em toda a extensão da Av. Dos Pinhais, Bairro Brasil Novo; **Requerimento n.º 0628/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos que requer ao Governador do Estado que autorize a Companhia de Eletricidade do Amapá a substituição dos postes de madeira por postes em concreto em todas as Ruas e avenidas do Bairro Brasil Novo; **Requerimento n.º 0629/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos que requer ao Governador do Estado que informe o motivo do atraso no pagamento da Caixa Escolar; **Requerimento n.º 0630/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos que requer ao Governador do Estado que autorize a Companhia de Eletricidade do Amapá serviço de iluminação pública em toda a extensão da Av. Canceleira, Bairro Brasil Novo; **Requerimento n.º 0631/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos que requer ao Governador do Estado que autorize a Companhia de Eletricidade do Amapá serviço de iluminação pública em toda a extensão da Av. Perobal, Bairro Brasil Novo. Submetidos à deliberação do Plenário, os **Requerimentos** foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Zezé Nunes, Edinho Duarte, Jorge Salomão, Uhiranildo Macêdo, Roberto Góes, Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Iniciado o quinto bloco foram deliberados os seguintes **Requerimentos**: **Requerimento n.º 0633/03-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha que requer ao Governador do Estado que autorize ao Departamento de Trânsito a sinalização vertical e horizontal, bem como a iluminação da Rodovia Salvador Diniz, trecho: Igarapé da Fortaleza até o Fórum, construção de uma rotatória na Rodovia Salvador Diniz com Av. Pastor Sozinho; **Requerimento n.º 0635/03-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi que requer que seja encaminhado expediente ao Diretor do IBAMA, ao Delegado do Ministério da Agricultura e ao Presidente da Comissão do Meio Ambiente da Câmara dos Deputados, solicitando informações sobre os critérios para autorização de captura e venda de peixes ornamentais, no Vale do Jari; **Requerimento n.º 0636/03-AL**, de autoria do Deputado Lucas Barreto que requer ao Secretário da Secretaria de Infra-Estrutura a construção de um barracão em madeira de lei com cobertura de telha tipo "brasilit" e piso em concreto, na Comunidade de Conceição do Macacoari; **Requerimento n.º 0637/03-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues que requer ao Presidente desta Casa de Leis que seja constituída Comissão Parlamentar Especial, composta por 03 (três) membros, para averiguar e acompanhar a situação dos brasileiros estabelecidos na Guiana Francesa; **Requerimento n.º 0638/03-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues que requer ao Presidente da AL/AP convocação de Sessão Especial para tratar de assuntos relacionados à Lei 0777/03 e que sejam convidados a representação da Classe dos Artistas, a representação da Classe Empresarial e o Diretor da FUNDECAP; **Requerimento n.º 0639/03-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho que requer ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Educação reforma e equipagem da Escola Estadual do Vareiro, na localidade da Terra Firme, no Município de Tartarugalzinho; **Requerimento n.º 0640/03-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho que requer ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Saúde a reforma, equipagem e abastecimento com



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

medicamentos do Posto de Saúde da Comunidade de Itaubal, no Município de Tartarugalzinho; **Requerimento n.º 0641/03-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho que requer ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Saúde a reforma, equipagem e abastecimento com medicamentos do Posto de Saúde da Comunidade do Lago Novo, no Município de Tartarugalzinho; **Requerimento n.º 0642/03-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho que requer ao Governador do Estado que autorize a Secretaria de Saúde a reforma, equipagem e abastecimento com medicamentos do Posto de Saúde da Comunidade da Terra Firme, no Município de Tartarugalzinho; **Requerimento n.º 0643/03-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho que requer ao Governador do Estado que autorize à Companhia de Água e Esgoto do Amapá a instalação do Sistema Isolado de Tratamento de Água na Comunidade do Lago Novo, no Município de Tartarugalzinho. Submetidos à deliberação do Plenário, os Requerimentos foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Zezé Nunes, Edinho Duarte, Jorge Salomão, Ubiranildo Macêdo, Roberto Góes, Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Iniciado o sexto bloco foram deliberados os seguintes Requerimentos: **Requerimento n.º 0644/03-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho que requer ao Governador do Estado que autorize a Companhia de Água e Esgoto do Amapá a instalação do Sistema Isolado de Tratamento de Água na Comunidade de Terra Firme, no Município de Tartarugalzinho; e **Requerimento n.º 0645/03-AL**, de autoria da Deputada Raimunda Beirão que requer ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado a instalação de uma Comarca no Município de Vitória do Jari. Submetidos à deliberação do Plenário os Requerimentos foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Zezé Nunes, Edinho Duarte, Jorge Salomão, Ubiranildo Macêdo, Roberto Góes, Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Iniciada a **Comunicação de Oradores**, os Deputados inscritos presentes declinaram da palavra. Passando-se ao **Grande Expediente** não houve orador inscrito. Não havendo, mas manifestações por parte dos Deputados presentes o Presidente deu por encerrada a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às treze horas e trinta minutos do dia dez de dezembro de dois mil e três.



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

medicamentos do Posto de Saúde da Comunidade de Itaubal, no Município de Tartarugalzinho; **Requerimento n.º 0641/03-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho que requer ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Saúde a reforma, equipagem e abastecimento com medicamentos do Posto de Saúde da Comunidade do Lago Novo, no Município de Tartarugalzinho; **Requerimento n.º 0642/03-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho que requer ao Governador do Estado que autorize a Secretaria de Saúde a reforma, equipagem e abastecimento com medicamentos do Posto de Saúde da Comunidade da Terra Firme, no Município de Tartarugalzinho; **Requerimento n.º 0643/03-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho que requer ao Governador do Estado que autorize à Companhia de Água e Esgoto do Amapá a instalação do Sistema Isolado de Tratamento de Água na Comunidade do Lago Novo, no Município de Tartarugalzinho. Submetidos à deliberação do Plenário, os Requerimentos foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Zezé Nunes, Edinho Duarte, Jorge Salomão, Ubiraniildo Macêdo, Roberto Góes, Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Iniciado o sexto bloco foram deliberados os seguintes Requerimentos: **Requerimento n.º 0644/03-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho que requer ao Governador do Estado que autorize a Companhia de Água e Esgoto do Amapá a instalação do Sistema Isolado de Tratamento de Água na Comunidade de Terra Firme, no Município de Tartarugalzinho; e **Requerimento n.º 0645/03-AL**, de autoria da Deputada Raquelina Beirão que requer ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado a instalação de uma Comarca no Município de Vitória do Jari. Submetidos à deliberação do Plenário os Requerimentos foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Zezé Nunes, Edinho Duarte, Jorge Salomão, Ubiraniildo Macêdo, Roberto Góes, Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Iniciada a **Comunicação de Oradores**, os Deputados inscritos presentes declinaram da palavra. Passando-se ao **Grande Expediente** não houve orador inscrito. Não havendo, mas manifestações por parte dos Deputados presentes o Presidente deu por encerrada a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às treze horas e trinta minutos do dia dez de dezembro de dois mil e três.

COMUNICADO

[Handwritten notes and signatures]

[Handwritten signature]



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

PROJETO DE LEI Nº 0084/03-AL

Form with four horizontal lines and a signature line at the bottom. The signature line contains the text "Macapá - AP" and a signature.

DESPACHO

Determino à Secretaria Legislativa providências quanto à REDAÇÃO FINAL, nos termos do art. 197 do RI, para envio à Sanção Governamental.

Macapá - AP, 10 de dezembro de 2003.

Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício n° 1418/03-SELEG-AL.

Macapá-AP, 10 de dezembro de 2003.

Senhor Governador,

Cumprindo o disposto no Art. 107 da Constituição Estadual, encaminho para apreciação de Vossa Excelência a **REDAÇÃO FINAL** do Projeto de Lei n° 0084/03-AL, de autoria do Deputado Lucas Barreto, que altera a Lei n° 613, de 11 de julho de 2001, que cria a Gratificação de Produtividade Fiscal e a Lei n° 618, de 17 de julho de 2001, que reestrutura o Plano de Cargos e Salários do Estado.

A proposição foi aprovada em Sessão Ordinária deste Parlamento, realizada no dia 10 de dezembro de 2003.

Atenciosamente,

Elizangela S. de Oliveira
Responsável pelo Controle e
Expedição de Documentos - DAAG
16/12/03


Deputado LUCAS BARRETO
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador do Estado do Amapá.





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ofício n° 1418/03-SELEG-AL.

Macapá-AP, 10 de dezembro de 2003.

Senhor Governador,

Cumprindo o disposto no Art. 107 da Constituição Estadual, encaminho para apreciação de Vossa Excelência a **REDAÇÃO FINAL** do Projeto de Lei n° 0084/03-AL, de autoria do Deputado Lucas Barreto, que altera a Lei n° 613, de 11 de julho de 2001, que cria a Gratificação de Produtividade Fiscal e a Lei n° 618, de 17 de julho de 2001, que reestrutura o Plano de Cargos e Salários do Estado.

A proposição foi aprovada em Sessão Ordinária deste Parlamento, realizada no dia 10 de dezembro de 2003.

Atenciosamente,

Elizângela A. da O. Pereira
Responsável pelo Controle e
Expedição de Documentos - DAAO

16/12/03

Deputado **LUCAS BARRETO**
Presidente

**REDAÇÃO
CORRIGIDA**

15 / 12 / 03

Graciele Dias da Sá Feto
Técnica de Redação Legislativa
Assembleia Legislativa do Amapá

Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador do Estado do Amapá.



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 0084/03-AL
Autor: Deputado Lucas Barreto

Assembléia Legislativa do Estado do Amapá

Aprovado em Única Discussão

Em 10/12/03

Presidente



Altera a Lei nº 613, de 11 de julho de 2001, que cria a Gratificação de Produtividade Fiscal e a Lei nº 618, de 17 de julho de 2001, que reestrutura o Plano de Cargos e Salários do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 613, de 11 de julho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º -

Parágrafo único - A gratificação prevista no *caput* deste artigo corresponderá ao mínimo de 50% (cinquenta por cento) e ao máximo de 150% (cento e cinquenta por cento) sobre o maior salário do Grupo Fiscalização e Arrecadação”.

Art. 2º - O item 5.2 da parte IV - disposições finais - do anexo I da Lei nº 618, de 17 de julho de 2001, alterado pela Lei nº 704, de 5 de julho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“5 - omissis.....

5.1 - omissis.....

5.2 - Os servidores ocupantes dos Grupos Administrativo e saúde - Subgrupo Nível Superior e Nível Médio serão enquadrados na Classe “2”, Padrão I, das Tabelas Salariais correspondentes anexas.”

Art. 3º - Fica acrescentado o item 5.12 à parte IV - disposições finais - do anexo I da Lei nº 618, de 17 de julho de 2001, com a seguinte redação:

“5.11..... omissis.....

5.12 - Os servidores ocupantes do Grupo Fiscalização e Arrecadação, Nível Superior e Médio, serão enquadrados de acordo com o ano de admissão, conforme abaixo discriminado:

5.12.1 - Nível Superior - Auditor Fiscal da Fazenda Estadual:

a) Admitidos em 1992 - enquadrados na Classe Especial, Padrão II.

5.12.2 - Nível Médio - Fiscal de Tributos Auxiliar da Fazenda

Estadual:

a) Admitidos em 1992 - enquadrados na Classe Especial, Padrão II;

b) Admitidos em 1993 - enquadrados na Classe Especial, Padrão I”.

Elis...



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 0084/03-AL
Autor: Deputado Lucas Barreto

Assembléia Legislativa do Estado do Amapá
Aprovado em Única Discussão
Em 10/12/03
Presidente

AMAPÁ, 10 DE DEZEMBRO DE 2003
34

Altera a Lei nº 613, de 11 de julho de 2001, que cria a Gratificação de Produtividade Fiscal e a Lei nº 618, de 17 de julho de 2001, que reestrutura o Plano de Cargos e Salários do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 613, de 11 de julho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 1º
Parágrafo único - A gratificação prevista no caput deste artigo corresponderá ao mínimo de 50% (cinquenta por cento) e ao máximo de 150% (cento e cinquenta por cento) sobre o maior salário do Grupo Fiscalização e Arrecadação”

Art. 2º - O item 5.2 da parte IV - disposições finais - do anexo I da Lei nº 618, de 17 de julho de 2001, alterado pela Lei nº 704, de 5 de julho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“5 -omissis.....
5.1 -omissis.....
5.2 - Os servidores ocupantes dos Grupos Administrativo e saúde -

Subgrupo Nível Superior e Nível Médio serão enquadrados na Classe “2”, Padrão I, das Tabelas Salariais correspondentes anexas.”

Art. 3º - Fica acrescentado o item 5.12 à parte IV - disposições finais - do anexo I da Lei nº 618, de 17 de julho de 2001, com a seguinte redação:

“5.11...omissis.....
5.12 - Os servidores ocupantes do Grupo Fiscalização e Arrecadação,

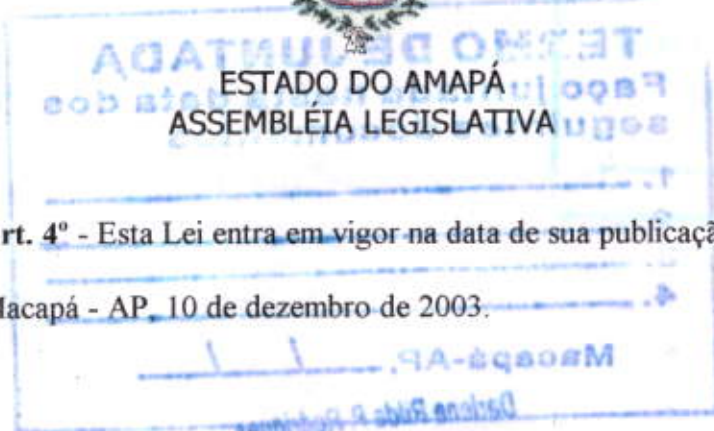
Nível Superior e Médio, serão enquadrados de acordo com o ano de admissão, conforme abaixo discriminado:

5.12.1 - Nível Superior Auditor Fiscal da Fazenda Estadual:
a) Admitidos em 1992 - enquadrados na Classe Especial, Padrão II
5.12.2 - Nível Médio Fiscal de Tributos Auxiliar da Fazenda

Estadual:

a) Admitidos em 1992 - enquadrados na Classe Especial, Padrão II;
b) Admitidos em 1993 - enquadrados na Classe Especial, Padrão I”

[Handwritten signature]



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 10 de dezembro de 2003.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Elizangela de O. Pereira
Resp. Técnico pelo Controle e
Execução de Documentos - DAAG

REDAÇÃO CORRIGIDA
15 / 12 / 03

Graci
Graciene Dias da Sá Feio
Técnico de Redação Legislativa
Assembleia Legislativa do Amapá



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 10 de dezembro de 2003.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

REDAÇÃO CORRIGIDA
15 / 10 / 03

Graciela Dias de Sá Felt
Técnica de Redação Legislativa
Assembleia Legislativa do Amapá

Elizângela M. de Oliveira
Fiscal de Redação e Controle de
Exatidão de Documentos - DAAO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ



REV. TOTAL P. 1481 0084/03 08/01 04 MMV

MENSAGEM Nº 0004 /GEA

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 0084/03-AL

Senhor Presidente:

Tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossa Excelência e demais Deputados que integram essa Casa Legislativa e comunicar que, na conformidade do disposto § 1º, do Art. 107, da Constituição do Estado do Amapá, **vetei totalmente o Projeto de Lei nº 0084/03-AL**, de iniciativa parlamentar, de iniciativa parlamentar por autoria do Deputado Lucas Barreto, que altera a Lei nº 613, de 11 de julho de 2001, que cria a Gratificação de Produtividade Fiscal e a Lei nº 618, de 17 de julho de 2001, que reestrutura o Plano de Cargos e Salários do Estado, **por inconstitucionalidade.**

RAZÕES DO VETO:

O Projeto de Lei, deve ser vetado, porque altera a Gratificação de Desempenho e Produtividade Fiscal do Grupo Fiscalização e Arrecadação, constante da Lei nº 613, de 11/07/01 e altera a Lei nº 618, de 17/07/01, que reestrutura o Plano de Cargos e Salários do Estado do Amapá, caracterizando verdadeira usurpação do poder discricionário inerente ao Poder Executivo, pois adentra nas ações de execução e gerenciamento da administração pública direta, função precípua constitucionalmente direcionada à ação do Poder Executivo.

O Projeto de Lei, deve ser vetado, porque se insurge contra preceitos da Constituição do Estado do Amapá, invadindo a competência privativa e a competência exclusiva do Governador do Estado, preconizadas pelos arts. 104, parágrafo único, incisos II, *in fine*, e III, e o art. 105, I, que assim dispõem:

"Parágrafo único: São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre:

..... omissis

ulja



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ



MENSAGEM Nº 0004 /GEA

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 0084/03-AL

Senhor Presidente:

Tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossa Excelência e demais Deputados que integram essa Casa Legislativa e comunicar que, na conformidade do disposto § 1º, do Art. 107, da Constituição do Estado do Amapá, **vetei totalmente o Projeto de Lei nº 0084/03-AL**, de iniciativa parlamentar, de iniciativa parlamentar por autoria do Deputado Lucas Barreto, que altera a Lei nº 613, de 11 de julho de 2001, que cria a Gratificação de Produtividade Fiscal e a Lei nº 618, de 17 de julho de 2001, que reestrutura o Plano de Cargos e Salários do Estado, por inconstitucionalidade.

RAZÕES DO VETO:

O Projeto de Lei, deve ser vetado, porque altera a Gratificação de Desempenho e Produtividade Fiscal do Grupo Fiscalização e Arrecadação, constante da Lei nº 613, de 11/07/01 e altera a Lei nº 618, de 17/07/01, que reestrutura o Plano de Cargos e Salários do Estado do Amapá, caracterizando verdadeira usurpação do poder discricionário inerente ao Poder Executivo, pois adentra nas ações de execução e gerenciamento da administração pública direta, função precípua constitucionalmente direcionada à ação do Poder Executivo.

O Projeto de Lei, deve ser vetado, porque se insurge contra preceitos da Constituição do Estado do Amapá, invadindo a competência privativa e a competência exclusiva do Governador do Estado, preconizadas pelos arts. 104, parágrafo único, incisos II, *in fine*, e III, e o art. 105, I, que assim dispõem:

"Parágrafo único: São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre:

..... omissis

Ulpi



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ



Mensagem nº 0004/GEA Fls. 02

II - a criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta, autárquica ou fundacional, ou aumento de sua remuneração.

III - servidores públicos, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade"

Como tal criação pode acarretar despesa, ainda em razão de a iniciativa do Projeto de Lei ser parlamentar, fere a disposição do art. 105, inciso I:

"Art.105 - Não será admitido aumento de despesa prevista:

I - nos projetos de iniciativa exclusiva do Governador do Estado, ressalvado o disposto no Art. 176, §§ 3º e 4º, desta Constituição".

Mas, traga ou não aumento de despesa, qualquer projeto de lei que pretenda dispor sobre servidores públicos terá de partir da iniciativa do Chefe do Poder Executivo.

Nota-se que a enumeração de hipóteses, contida no inciso III, do parágrafo único, do art. 104, transcrito acima, fala em "servidores públicos" e o restante do texto "... seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade" é exemplificativo.

Se não o fosse, teria de conter termos ou expressões como "servidores públicos do Estado, NO TOCANTE a (ou EM RELAÇÃO a ...) seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade".

A falta da ilação, reserva ao Governador a competência mencionada, em caráter geral, em tudo o que diga respeito aos servidores públicos.

Sendo assim, o Projeto afronta, também, o art. 119, inciso XXV, da Constituição Estadual, além de afetar o princípio da discricionariedade e extrapolar a matéria de nível legiferante.

ucp



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ



Mensagem nº 0004/GEA Fls. 02

II - a criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta, autárquica ou fundacional, ou aumento de sua remuneração.

III - servidores públicos, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade"

Como tal criação pode acarretar despesa, ainda em razão de a iniciativa do Projeto de Lei ser parlamentar, fere a disposição do art. 105, inciso I:

"Art.105 - Não será admitido aumento de despesa prevista:

I - nos projetos de iniciativa exclusiva do Governador do Estado, ressalvado o disposto no art. 176, §§ 3º e 4º, desta Constituição".

Mas, traga ou não aumento de despesa, qualquer projeto de lei que pretenda dispor sobre servidores públicos, terá de partir da iniciativa do Chefe do Poder Executivo.

Nota-se que a enumeração de hipóteses, contida no inciso III, do parágrafo único, do art. 104, transcrito acima, fala em "servidores públicos" e o restante do texto "... seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade" é exemplificativo.

Se não o fosse, teria de conter termos ou expressões como "servidores públicos do Estado, NO TOCANTE a (ou EM RELAÇÃO a ...) seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade".

A falta da ilação, reserva ao Governador a competência mencionada, em caráter geral, em tudo o que diga respeito aos servidores públicos.

Sendo assim, o Projeto afronta, também, o art. 119, inciso XXV, da Constituição Estadual, além de afetar o princípio da discricionariedade e extrapolar a matéria de nível legiferante.

ucp



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

Mensagem nº 0004/GEA Fls. 03

"Art. 119 - Compete privativamente ao Governador do Estado, além de outras atribuições previstas nesta Constituição.

.....OMISSIS.....
XXV - dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual."

Não se pode deixar de mencionar que, qualquer despesa da administração deve, necessariamente, estar prevista no orçamento anual, pelo menos, porque o princípio da anualidade é imperioso nas questões que envolvam matéria financeira, fundamentalmente despesas.

O Projeto também não indica de onde sairá a fonte de receita que garantirá o pagamento das despesas sendo exigência fundamental para este tipo de Projeto.

Por tudo isso, eis demonstrado, que o Projeto está acometido por vício de iniciativa e que, flagrantemente acarreta lesão ao "princípio da independência e harmonia entre os poderes", previsto, tanto no artigo 1º, § 2º, da Constituição do Estado, como, principalmente, no artigo 2º, da Constituição Federal, sendo, pois, norma primária e fundamental da Democracia, agora com reforçada visão da Suprema Corte.

"Vício de Iniciativa e inconstitucionalidade formal: STF - "desrespeito à prerrogativa de iniciar o processo de positivação do Direito, gerado pela usurpação do Poder sujeito à cláusula de reserva, traduz vício jurídico de gravidade inquestionável, cuja ocorrência reflete típica hipótese de inconstitucionalidade formal, apta a infirmar, de modo irremissível, a própria integridade do ato legislativo eventualmente editado" (STF - Pleno - Adin n.º 1.391-2/SP - Rel. Min. Celso de Mello, *Diário da Justiça*, Seção I, 28 nov.1997, p. 62.216)."

upi



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

Mensagem nº 0004/GEA Fis. 03

"Art. 119 - Compete privativamente ao Governador do Estado, além de outras atribuições previstas nesta Constituição.

.....OMISSIS.....
XXV - dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual."

Não se pode deixar de mencionar que, qualquer despesa da administração deve, necessariamente, estar prevista no orçamento anual, pelo menos, porque o princípio da anualidade é imperioso nas questões que envolvam matéria financeira, fundamentalmente despesas.

O Projeto também não indica de onde sairá a fonte de receita que garantirá o pagamento das despesas sendo exigência fundamental para este tipo de Projeto.

Por tudo isso, eis demonstrado, que o Projeto está acometido por vício de iniciativa e que, ~~flagrantemente~~ acarreta lesão ao "princípio da Independência e harmonia entre os poderes" previsto, tanto no artigo 1º, § 2º, da Constituição do Estado, como, principalmente, no artigo 2º, da Constituição Federal, sendo, pois, norma primária e fundamental da Democracia, agora com reforçada visão da Suprema Corte.

"Vício de Iniciativa e Inconstitucionalidade formal:
STF - "desrespeito à prerrogativa de iniciar o processo de positivação do Direito, gerado pela usurpação do Poder sujeito à cláusula de reserva, traduz vício jurídico de gravidade inquestionável, cuja ocorrência reflete típica hipótese de inconstitucionalidade formal, opta a infirmar, de modo irremissível, a própria integridade do ato legislativo eventualmente editado" (STF - Pleno - Adin n.º 1.391-2/SP - Rel. Min. Celso de Mello, *Diário da Justiça*, Seção I, 28 nov.1997, p. 62.216)."

Ulp



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

Mensagem nº 0004 /GEA Fls. 04

Por esta razão **veto totalmente** o Projeto de Lei mencionado, para o que peço acolhida de Vossa Excelência e demais Deputados que honram essa Assembleia Legislativa do Estado.

Palácio do Setentrião, 08 de janeiro de 2004


ANTÔNIO WALDEZ GOES DA SILVA
Governador

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

Mensagem nº 0004 /GEA Fls. 04

Por esta razão **veto totalmente** o Projeto de Lei mencionado, para o que peço acolhida de Vossa Excelência e demais Deputados que honram essa Assembleia Legislativa do Estado.

Palácio do Setentrão, 08 de janeiro de 2004


ANTÔNIO WALDEZ GOES DA SILVA
Governador

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



MENSAGEM Nº 0004/04-GEA

DESPACHO

Determino que seja incluído para leitura no Plenário, em conformidade com o estabelecido no art. 133 do RI:

Macapá - AP, 13 de janeiro de 2004.



Presidente

CERTIDÃO

Certifico, cumprindo o que determina o Regimento Interno, que na 4ª, Sessão Ordinária foi proferida a leitura da **Mensagem nº 0004/04-GEA.**

Macapá - AP, 26 de fevereiro de 2004.

1º Secretário



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ass. Legislativa
40
SELEÇÃO

MENSAGEM Nº 0004/04-GEA

seguintes documentos
para leitura nesta data

DESPACHO

Determino que seja incluído para leitura no Plenário, em conformidade com o estabelecido no art. 133 do RI:

Macapá - AP, 13 de janeiro de 2004.

Presidente

CERTIDÃO

Certifico, cumprindo o que determina o Regimento Interno, que na 4ª Sessão Ordinária foi proferida a leitura da Mensagem nº 0004/04-GEA.

Macapá - AP, 26 de fevereiro de 2004.

1º Secretário



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da 4ª Sessão Ordinária da
Assembléia Legislativa do Estado do
Amapá, realizada no dia vinte e seis de
fevereiro de dois mil e quatro.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quatro, às dez horas e quarenta minutos, no edifício sede da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, situado na avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado **Lucas Barreto**, Vice-Presidência da Deputada **Francisca Favacho** e do Deputado **Jaci Amanajás**, e Secretaria dos Deputados **Roberto Góes** e **Jorge Souza** reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá em sua Quarta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a inexistência de "quorum", a Sessão foi suspensa pelo tempo regimental. Reaberta a Sessão e estabelecido o "quorum" iniciou-se o **Pequeno Expediente** com o Presidente autorizando a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem emenda. No **Expediente do Dia** foram lidas as seguintes matérias: **Mensagem nº 0004/04-GEA**, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0084/03-AL, de autoria do Deputado Lucas Barreto, que altera a Lei 0613 de 11/07/01, que cria a Gratificação de Produtividade Fiscal e a Lei 0618 de 17/07/01, que reestrutura o plano de cargos e salários do Estado do Amapá; **Mensagem nº 0005/04-GEA**, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0059/03-AL, de autoria do Deputado Lucas Barreto, que cria a Casa do Bailique no Estado do Amapá, e dá outras providências; **Mensagem nº 0006/04-GEA**, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0060/03-AL, de autoria do Deputado Lucas Barreto, que autoriza o Poder Executivo a custear transplantes renais nos casos que especifica, e dá outras providências; **Mensagem nº 0007/04-GEA**, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0093/03-AL, de autoria do Deputado Dalto Martins, que torna obrigatório em todo Estado do Amapá, nas solenidades oficiais, o canto do Hino Oficial do Estado do Amapá; **Mensagem nº 0008/04-GEA**, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0038/03-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que dispõe sobre Sistema de Comunicação em Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros e dá outras providências; **Mensagem nº 0009/04-GEA**, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0042/03-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, que autoriza o Poder Executivo do Estado do Amapá a implantar o Programa de Treinamento em Informática Itinerante no Estado do Amapá e dá outras providências; **Mensagem nº 0010/04-GEA**, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0043/03-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que cria Programa Educacional e de incentivo à doação de sangue no Estado do Amapá e dá outras providências; **Mensagem nº 0011/04-GEA**, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0046/03-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que dispõe sobre o fornecimento de refeições ao acompanhante de pessoas portadoras de necessidades especiais e pacientes em estado grave; **Mensagem nº 0012/04-GEA**, vetando parcialmente o Projeto de Lei Complementar nº 0004/03-AL, de autoria do Deputado Edinho Duarte, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis e demais atos normativos estaduais; **Mensagem nº 0013/04-GEA**, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0083/01-AL, de autoria do Deputado Edinho Duarte, que dispõe sobre a transformação do Hospital de Especialidades em Fundação Hospitalar Amapaense; **Mensagem nº 0014/04-GEA**, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0094/03-AL, de autoria do Deputado Joel Banha, que autoriza o Poder Executivo a instituir no âmbito das escolas públicas do Estado do Amapá, a Semana da Água; **Mensagem nº 0015/04-GEA**,



Lucas Barreto

[Handwritten signature]

Sid. Carneiro

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da 4ª Sessão Ordinária da
Assembléia Legislativa do Estado do
Amapá, realizada no dia vinte e seis de
fevereiro de dois mil e quatro.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quatro, às dez horas e quarenta minutos, no edifício sede da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, situado na avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado Lucas Barreto, Vice-Presidência da Deputada Francisca Favacho e do Deputado Jaci Amanajás, e Secretaria dos Deputados Roberto Góes e Jorge Souza reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá em sua Quarta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a inexistência de "quorum", a Sessão foi suspensa pelo tempo regimental. Reaberta a Sessão e estabelecido o "quorum" iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente autorizando a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem emenda. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Mensagem nº 0004/04-GEA, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0084/03-AL, de autoria do Deputado Lucas Barreto, que altera a Lei 0618 de 11/07/01, que cria a Gratificação de Produtividade Fiscal e a Lei 0618 de 17/07/01, que reestrutura o plano de cargos e salários do Estado do Amapá; Mensagem nº 0005/04-GEA, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0059/03-AL, de autoria do Deputado Lucas Barreto, que cria a Casa do Bailique no Estado do Amapá, e dá outras providências; Mensagem nº 0006/04-GEA, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0060/03-AL, de autoria do Deputado Lucas Barreto, que autoriza o Poder Executivo a custear transplantes renais nos casos que especifica, e dá outras providências; Mensagem nº 0007/04-GEA, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0093/03-AL, de autoria do Deputado Dalto Martins, que torna obrigatório em todo Estado do Amapá, nas solenidades oficiais, o canto do Hino Oficial do Estado do Amapá; Mensagem nº 0008/04-GEA, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0038/03-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que dispõe sobre Sistema de Comunicação em Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros e dá outras providências; Mensagem nº 0009/04-GEA, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0042/03-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, que autoriza o Poder Executivo do Estado do Amapá a implantar o Programa de Treinamento em Informática Itinerante no Estado do Amapá e dá outras providências; Mensagem nº 0010/04-GEA, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0043/03-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que cria Programa Educacional e de incentivo à doação de sangue no Estado do Amapá e dá outras providências; Mensagem nº 0011/04-GEA, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0046/03-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que dispõe sobre o fornecimento de refeições ao acompanhante de pessoas portadoras de necessidades especiais e pacientes em estado grave; Mensagem nº 0012/04-GEA, vetando parcialmente o Projeto de Lei Complementar nº 0004/03-AL, de autoria do Deputado Edinho Duarte, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis e demais atos normativos estaduais; Mensagem nº 0013/04-GEA, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0083/01-AL, de autoria do Deputado Edinho Duarte, que dispõe sobre a transformação do Hospital de Especialidades em Fundação Hospitalar Amapaense; Mensagem nº 0014/04-GEA, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0094/03-AL, de autoria do Deputado Joel Banha, que autoriza o Poder Executivo a instituir no âmbito das escolas públicas do Estado do Amapá, a Semana da Água; Mensagem nº 0015/04-GEA,



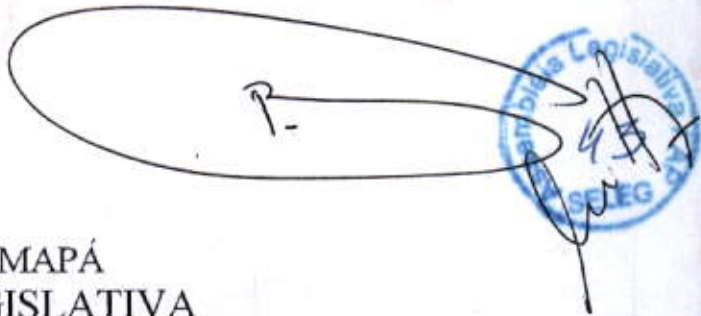
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0073/03-AL, de autoria do Deputado Roberto Góes, que cria o Programa de Auxílio às Famílias Carentes do interior do Estado, quando da remoção de cadáveres para serem necropsiados na POLITEC; **Mensagem nº 0016/04-GEA**, vetando parcialmente o Projeto de Lei nº 0055/03-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que institui o dia 22 de março como Dia Estadual de Limpeza das nascentes dos rios, córregos e lagos do Estado e dá outras providências; **Mensagem nº 0017/04-GEA**, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0068/03-AL, de autoria do Deputado Joel Banha, que autoriza o Poder Executivo a instituir a obrigatoriedade de Certidão Negativa de Débito nos órgãos e empresas concessionárias do serviço público e dá outras providências; **Mensagem nº 0018/04-GEA**, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0076/03-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com a Associação dos Surfistas do Amapá - ASA e dá outras providências; **Proposta de Emenda Constitucional nº 0001/04-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, que altera o Artigo 100 da Constituição do Estado do Amapá; **Projeto de Resolução nº 0001/04-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, que altera o inciso I e parágrafo 2º, ambos do Art. 2º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 010, de 20 de dezembro de 1991; **Projeto de Decreto Legislativo nº 0001/04-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, que concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Francisco Dias Macêdo; **Projeto de Decreto Legislativo nº 0002/04-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que concede o Título de Honra ao Mérito ao Tenente-Coronel-Aviador amapaense Rui Chagas Mesquita, Chefe da Ajudância-de-Ordens do Excelentíssimo Senhor Presidente da República e dá outras providências; **Requerimento nº 0001/04-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Educação a reforma geral e ampliação do alojamento para professores, da Escola Estadual José Ribeiro Pontes, na localidade do Gurupora, Município de Cutias do Araguari; **Requerimento nº 0002/04-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura firmar convênio com a Associação dos Produtores Rurais do Km 09 - ASPRO9, para construção de uma Escola localizada entre a Linha D e Linha E na Rodovia AP-20, no Município de Macapá; **Requerimento nº 0003/04-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Saúde a implantação do Banco de Medula Óssea do Estado do Amapá; **Requerimento nº 0004/04-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Estado da Educação a implantação de Ensino Modular no Distrito de Igarapé do Lago, Município de Santana; **Requerimento nº 0005/04-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Secretário da Secretaria de Saúde que sejam disponibilizados medicamentos à população do Distrito do Lourenço e do Sub-Distrito do Lataia no Município de Calçoene, e, imediatamente, a construção de um Posto de Saúde; **Requerimento nº 0006/04-AL**, de autoria do Deputado Lucas Barreto, requerendo à Mesa Diretora que encaminhe expediente ao Governador do Estado solicitando uma ambulância para atender a Unidade Mista de Saúde do Município de Amapá; **Indicação nº 0001/04-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, indicando a TELEMAR a instalação de um telefone comunitário na Vila Brasil, localizada à margem esquerda do Rio Oiapoque, em frente ao Camopi; **Indicação nº 0002/04-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, indicando à Empresa de Telecomunicações Norte do Brasil (VIVO) a instalação do "sinal" de antena celular, na localidade de Mazagão Velho; **Ofício nº 049/04-GAPRE/CAESA**, em resposta ao Ofício nº 1268/03-SELEG-AL; **Ofício nº 013/2003-GAB/DEP**, do Gabinete do Deputado



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

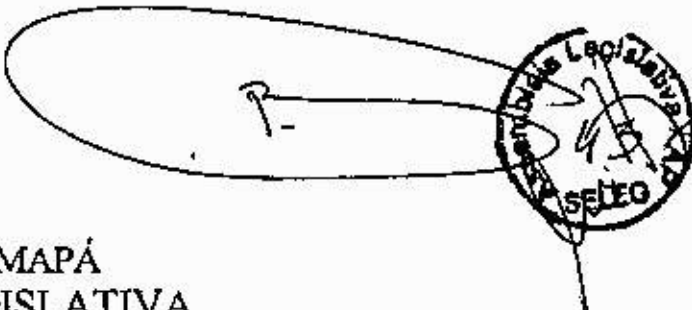
vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0073/03-AL, de autoria do Deputado Roberto Góes, que cria o Programa de Auxílio às Famílias Carentes do interior do Estado, quando da remoção de cadáveres para serem necropsiados na POLITEC; Mensagem nº 0016/04-GEA, vetando parcialmente o Projeto de Lei nº 0055/03-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que institui o dia 22 de março como Dia Estadual de Limpeza das nascentes dos rios, córregos e lagos do Estado e dá outras providências; Mensagem nº 0017/04-GEA, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0068/03-AL, de autoria do Deputado Joel Banha, que autoriza o Poder Executivo a instituir a obrigatoriedade de Certidão Negativa de Débito nos órgãos e empresas concessionárias do serviço público e dá outras providências; Mensagem nº 0018/04-GEA, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0076/03-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com a Associação dos Surfistas do Amapá - ASA e dá outras providências; Proposta de Emenda Constitucional nº 0001/04-AL, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, que altera o Artigo 100 da Constituição do Estado do Amapá; Projeto de Resolução nº 0001/04-AL, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, que altera o inciso I e parágrafo 2º, ambos do Art. 2º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 010, de 20 de dezembro de 1991; Projeto de Decreto Legislativo nº 0001/04-AL, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, que concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Francisco Dias Macêdo; Projeto de Decreto Legislativo nº 0002/04-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que concede o Título de Honra ao Mérito ao Tenente-Coronel-Aviador amapaense Rui Chagas Mesquita, Chefe de Ajudância-de-Ordens do Excelentíssimo Senhor, Presidente da República e dá outras providências; Requerimento nº 0001/04-AL, de autoria da Deputada Francisca Favacho, requerendo ao Governador do Estado que autorize a Secretaria de Educação a reforma geral e ampliação do alojamento para professores, da Escola Estadual José Ribeiro Pontes, na localidade do Gurupora, Município de Cutias do Araguari; Requerimento nº 0002/04-AL, de autoria da Deputada Francisca Favacho, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura firmar convênio com a Associação dos Produtores Rurais do Km 09 - ASPRO9, para construção de uma Escola localizada entre a Linha D e Linha E na Rodovia AP-20, no Município de Macapá; Requerimento nº 0003/04-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Saúde a implantação do Banco de Medula Óssea do Estado do Amapá; Requerimento nº 0004/04-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Estado da Educação a implantação de Ensino Modular no Distrito de Igarapé do Lago, Município de Santana; Requerimento nº 0005/04-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Secretário da Secretaria de Saúde que sejam disponibilizados medicamentos à população do Distrito do Lourenço e do Sub-Distrito do Lataia no Município de Calçoene, e, imediatamente, a construção de um Posto de Saúde; Requerimento nº 0006/04-AL, de autoria do Deputado Lucas Barreto, requerendo à Mesa Diretora que encaminhe expediente ao Governador do Estado solicitando uma ambulância para atender a Unidade Mista de Saúde do Município de Amapá; Indicação nº 0001/04-AL, de autoria do Deputado Dalto Martins, indicando a TELEMAR a instalação de um telefone comunitário na Vila Brasil, localizada à margem esquerda do Rio Oiapoque, em frente ao Camopi; Indicação nº 0002/04-AL, de autoria do Deputado Dalto Martins, indicando à Empresa de Telecomunicações Norte do Brasil (VIVO) a instalação do "sinal" de antena celular, na localidade de Mazagão Velho; Ofício nº 049/04-GAPRE/CAESA, em resposta ao Ofício nº 1268/03-SELEG-AL; Ofício nº 013/2003-GAB/DEP, do Gabinete do Deputado



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Alexandre Barcellos, justificando sua ausência no período de 18 a 28 de Fevereiro de 2004. Iniciada a **Comunicação de Oradores**, o Deputado Randolfe Rodrigues comunicou o falecimento da senhora Raimunda Cesarina Rodrigues de La-Roque - Dona Bebé, enaltecendo sua figura. Solicitou Voto de Pesar aos seus familiares, em especial ao seu filho Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque, filiado ao Partido dos Trabalhadores. Reportou-se ao falecimento, na semana anterior, de um outro pioneiro do Estado, o historiador Estácio de Vidal Picanço. Sugeriu ao Prefeito de Macapá que fosse erguido um monumento em homenagem a Dona Bebé, no local onde a mesma vendia iguarias, no largo da Praça Veiga Cabral. Considerou fundamental que o Governador decretasse luto oficial no Estado pelo falecimento de Dona Bebé, por considerar de grande importância o reconhecimento de pessoas ilustres do Estado. Reportou-se à constituição da Comissão de Deputados para acompanhar a situação dos servidores da SERVINORTE. Lamentou que o Governador, segundo ele, não tivesse se pronunciado quanto a um documento que lhe fora encaminhado pela referida Comissão. Apelou à Mesa que insistisse junto ao Governador um posicionamento quanto ao documento. Concluído seu pronunciamento, a Presidente lamentou, em nome da Casa, o falecimento de Dona Bebé e propôs ao Deputado Randolfe Rodrigues que o Voto de Pesar fosse apreciado em nome da Assembleia Legislativa. Logo após, o Deputado Ruy Smith disse que devido à constante falta de "quorum" nas sessões, sentia-se como um aposentado. Durante seu discurso, foi constatada a falta de "quorum", tendo a Presidente suspenso a sessão pelo prazo regimental. Retomando a sessão e persistindo a falta de "quorum" para dar continuidade à sessão, a Presidente encerrou-a. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a elaboraram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às onze horas e quatorze minutos do dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e quatro.

Handwritten signatures and a large blue stamp reading "EM PRIMEIRA MÃO" (In First Hand).



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Alexandre Barcellos, justificando sua ausência no período de 18 a 28 de Fevereiro de 2004. Iniciada a Comunicação de Oradores, o Deputado Randolfê Rodrigues comunicou o falecimento da senhora Raimunda Cesarina Rodrigues de La-Roque - Dona Bebê, enaltecendo sua figura. Solicitou Voto de Pesar aos seus familiares, em especial ao seu filho Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque, filiado ao Partido dos Trabalhadores. Reportou-se ao falecimento, na semana anterior, de um outro pioneiro do Estado, o historiador Estácio de Vidal Picanço. Sugeriu ao Prefeito de Macapá que fosse erguido um monumento em homenagem a Dona Bebê, no local onde a mesma vendia iguarias, no largo da Praça Veiga Cabral. Considerou fundamental que o Governador decretasse luto oficial no Estado pelo falecimento de Dona Bebê, por considerar de grande importância o reconhecimento de pessoas ilustres do Estado. Reportou-se à constituição da Comissão de Deputados para acompanhar a situação dos servidores da SERVINOORTE. Lamentou que o Governador, segundo ele, não tivesse se pronunciado quanto a um documento que lhe fora encaminhado pela referida Comissão. Apelou à Mesa que insistisse junto ao Governador um posicionamento quanto ao documento. Concluído seu pronunciamento, a Presidente lamentou, em nome da Casa, o falecimento de Dona Bebê e propôs ao Deputado Randolfê Rodrigues que o Voto de Pesar fosse apreciado em nome da Assembleia Legislativa. Logo após, o Deputado Ruy Smith disse que devido à constante falta de "quorum" nas sessões, sentia-se como um aposentado. Durante seu discurso, foi constatada a falta de "quorum", tendo a Presidente suspenso a sessão pelo prazo regimental. Retomando a sessão e persistindo a falta de "quorum" para dar continuidade à sessão, a Presidente encerrou-a. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a elaboraram. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às onze horas e quatorze minutos do dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e quatro.

EM TIPO ME

Handwritten signatures and initials, including names like "Quaranta da A", "Silva", "Smith", "Randolfê", and "Barcellos".



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE JUNTADA
MENSAGEM Nº 0004/04-GEA
Requisitos documentais

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____

Macapá-AP, _____
Doutor Rildo R. Rodrigues
Secretário Executivo

DESPACHO

Nos termos regimentais, autorizo à Secretaria Legislativa encaminhar **Mensagem nº 0004/04-GEA**, para exame da Comissão:

01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR.

Macapá – AP, 27 de fevereiro de 2004.



Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



ACTUAL NO. 11
MENSAGEM Nº 0004/04-GEA
Mensagem nº 0004/04-GEA

_____.P
_____.C
_____.E
_____.P

_____.A-6qonM

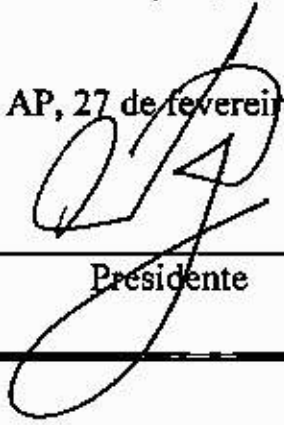
_____.P
_____.C
_____.E
_____.P

DESPACHO

Nos termos regimentais, autorizo à Secretaria Legislativa encaminhar Mensagem nº 0004/04-GEA, para exame da Comissão:

01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR.

Macapá – AP, 27 de fevereiro de 2004.



Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ofício nº
0030/04-SELEG-AL

Macapá-AP,
27 de fevereiro de 2004.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
MENSAGEM	0004/04-GEA	Veto total ao Proj. de Lei 0084/03-AL de aut. do Dep. Lucas Barreto, que altera a Lei 0613 de 11/07/01, que cria a Gratificação de Produtividade Fiscal e a Lei 0618 de 17/07/01, que reestrutura o plano de cargos e salários do Estado do Amapá.	PODER EXECUTIVO
MENSAGEM	0005/04-GEA	Veto total ao Projeto de Lei Nº 0059/03-AL, de autoria do Deputado Lucas Barreto, que cria a Casa do Bailique no Estado do Amapá, e dá outras providências.	PODER EXECUTIVO
MENSAGEM	0006/04-GEA	Veto total ao Projeto de Lei Nº 0060/03-AL, de autoria do Deputado Lucas Barreto, que autoriza o Poder Executivo a custear transplantes renais nos casos que especifica, e dá outras providências.	PODER EXECUTIVO
MENSAGEM	0007/04-GEA	Veto total ao Projeto de Lei Nº 0093/03-AL, de autoria do Deputado Dalto Martins, que torna obrigatório em todo Estado do Amapá, nas solenidades oficiais, o canto do Hino Oficial do Estado do Amapá.	PODER EXECUTIVO

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,


LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado **EDINHO DUARTE**

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA

Recebi em
27/02/04
75 J2 J0hs
137 10740



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ofício nº
0030/04-SELEG-AL

Macapá, AP, 27 de fevereiro de 2004.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno.

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor.
MENSAGEM	0004/04-GEA	Veto total ao Proj. de Lei 0084/03-AL, de aut. do Dep. Lucas Barreto, que altera a Lei 0613 de 11/07/01, que cria a Gratificação de Produtividade Fiscal e a Lei 0618 de 17/07/01, que reestrutura o plano de cargos e salários do Estado do Amapá.	PODER EXECUTIVO
MENSAGEM	0005/04-GEA	Veto total ao Projeto de Lei Nº 0059/03-AL, de autoria do Deputado Lucas Barreto, que cria a Casa do Bailique no Estado do Amapá, e dá outras providências.	PODER EXECUTIVO
MENSAGEM	0006/04-GEA	Veto total ao Projeto de Lei Nº 0060/03-AL, de autoria do Deputado Lucas Barreto, que autoriza o Poder Executivo a custear transplantes renais nos casos que especifica, e dá outras providências.	PODER EXECUTIVO
MENSAGEM	0007/04-GEA	Veto total ao Projeto de Lei Nº 0093/03-AL, de autoria do Deputado Dalto Martins, que torna obrigatório em todo Estado do Amapá, nas solenidades oficiais, o canto do Hino Oficial do Estado do Amapá.	PODER EXECUTIVO

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,


LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado EDINHO DUARTE

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA

Recebi em
27/02/04
do Sr. Edinho
Luz
Eduardo



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data a presente **MENS.**
nº 0004/04-GEA. do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 27 de fevereiro de 2004


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente Projeto ao Deputado
DALTO MARTINS, para relatoria da matéria.

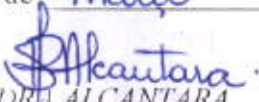
Macapá-AP, 02 de março de 2004.


Deputado **EDINHO DUARTE**
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente Projeto ao Deputado
constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 02 de março de 2004.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data a presente MENS.
nº 0004/04-GEA, do que para constar lavrei o presente termo


Macapá-AP, 7 de fevereiro de 2004


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente Projeto ao Deputado
DALTO MARTINS, para relatoria da matéria.

Macapá-AP, 02 de março de 2004


Deputado ELNIO DUARTE
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente Projeto ao Deputado
constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 02 de março de 2004.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



Parecer nº 0046/04-CJR-AL

PROPOSIÇÃO: Mensagem nº 0004/04 – GEA, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0084/03-AL.	AUTOR: PODER EXECUTIVO
EMENTA: VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 0084/03-AL, DE AUTORIA DO DEPUTADO LUCAS BARRETO, QUE ALTERA A LEI Nº 0613, DE 11 DE JULHO DE 2001, QUE CRIA A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE FISCAL E A LEI Nº 0618, DE 17 DE JULHO DE 2001, QUE REESTRUTURA O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO ESTADO.	RELATOR: Deputado DALTO MARTINS

I – HISTÓRICO:

O Governador do Estado encaminhou à Assembléia Legislativa a Mensagem nº 0004/04 – GEA, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0084/03 – AL, de iniciativa do Ilustre Deputado Lucas Barreto, que altera a Lei nº 0613, de 11 de julho de 2001, que cria a Gratificação de Produtividade Fiscal e a Lei nº 0618, de 17 de julho de 2001, que reestrutura o Plano de Cargos e Salários do Estado, a mim distribuído para parecer.

O Chefe do Poder Executivo em suas razões de justificativas argüiu a inobservância do princípio da iniciativa, art. 104, 105 e 119, mencionando ainda o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 176, da Constituição Estadual, alegando a vício de iniciativa, insurgência contra o princípio da independência e separação dos Poderes, e usurpação de poder, para justificar o veto interposto ao Projeto de Lei em análise.

No entendimento desse relator, o Governador as razões de justificativas para o veto interposto ao Projeto de Lei *in comento*, são as mesmas utilizadas para as demais negativas de sanção a toda e qualquer proposta originada no legislativo estadual, apesar da existência do disposto no art. 94, da Constituição do Estado do Amapá.

[Handwritten signatures and initials]



Parecer nº 0046/04-CJR-AL

PROPOSIÇÃO: Mensagem nº 0004/04 – GEA, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0084/03-AL.	AUTOR: PODER EXECUTIVO
EMENTA: VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 0084/03-AL, DE AUTORIA DO DEPUTADO LUCAS BARRETO, QUE ALTERA A LEI Nº 0613, DE 11 DE JULHO DE 2001, QUE CRIA A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE FISCAL E A LEI Nº 0618, DE 17 DE JULHO DE 2001, QUE REESTRUTURA O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO ESTADO.	RELATOR: Deputado DALTO MARTINS

I – HISTÓRICO:

O Governador do Estado encaminhou à Assembléa Legislativa a Mensagem nº 0004/04 – GEA, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0084/03 – AL, de iniciativa do Ilustre Deputado Lucas Barreto, que altera a Lei nº 0613, de 11 de julho de 2001, que cria a Gratificação de Produtividade Fiscal e a Lei nº 0618, de 17 de julho de 2001, que reestrutura o Plano de Cargos e Salários do Estado, a mim distribuído para parecer.

O Chefe do Poder Executivo em suas razões de justificativas argüiu a inobservância do princípio da iniciativa, art. 104, 105 e 119, mencionando ainda o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 176, da Constituição Estadual, alegando a vício de iniciativa, insurgência contra o princípio da independência e separação dos Poderes, e usurpação de poder, para justificar o veto interposto ao Projeto de Lei em análise.

No entendimento desse relator, o Governador as razões de justificativas para o veto interposto ao Projeto de Lei *in comento*, são as mesmas utilizadas para as demais negativas de sanção a toda e qualquer proposta originada no legislativo estadual, apesar da existência do disposto no art. 94, da Constituição do Estado do Amapá.

[Handwritten signatures and initials]



Diante do exposto o veto aposto ao Projeto de Lei não pode prosperar por inconsistência nas razões e justificativas utilizadas para negar a sanção à referida proposta, por esse motivo aconselhamos que o veto aposto, através da Mensagem nº 0004/04 – GEA, ao presente Projeto de Lei nº 0084/03 – AL, seja REJEITADO.

II – VOTO DO RELATOR:

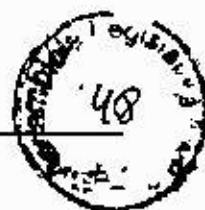
Opino pela REJEIÇÃO do veto aposto ao presente Projeto de Lei.

É o Parecer, s.m.j.


Deputado DALTO MARTINS
Relator







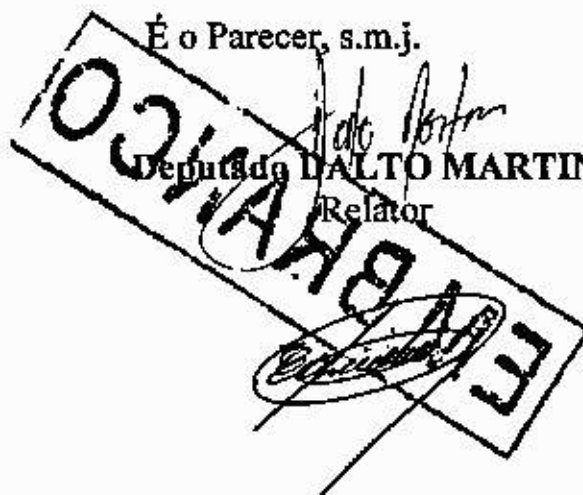
Diante do exposto o veto aposto ao Projeto de Lei não pode prosperar por inconsistência nas razões e justificativas utilizadas para negar a sanção à referida proposta, por esse motivo aconselhamos que o veto aposto, através da Mensagem nº 0004/04 - GEA, ao presente Projeto de Lei nº 0084/03 - AL, seja REJEITADO.

II - VOTO DO RELATOR:

Opino pela REJEIÇÃO do veto aposto ao presente Projeto de Lei.

É o Parecer, s.m.j.

de Porto
Deputado DALTO MARTINS
Relator





III – DECISÃO DA COMISSÃO

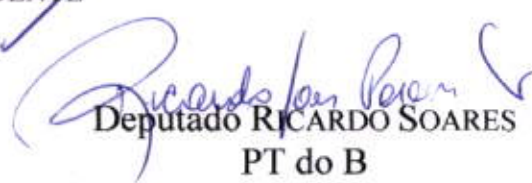
A Comissão de Constituição Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela APROVAÇÃO do Parecer do relator a Mensagem nº 0004/04 – GEA, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0084/03-AL.

Macapá, 13 de abril de 2004.

VOTOS A FAVOR


Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PFL


Deputado RICARDO SOARES
PT do B


Deputado DALTO MARTINS
PMDB

Deputado MANOEL MANDI
PV

VOTOS CONTRA

Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PFL

Deputado RICARDO SOARES
PT do B

Deputado DALTO MARTINS
PMDB

Deputado MANOEL MANDI
PV



III - DECISÃO DA COMISSÃO

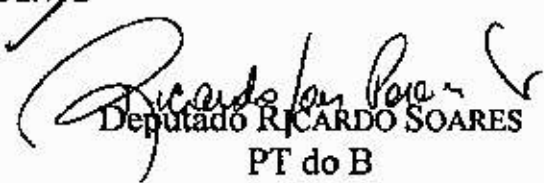
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela APROVAÇÃO do Parecer do relator a Mensagem nº 0004/04 - GEA, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0084/03-AL.

Macapá, 13 de Agosto de 2004.

VOTOS A FAVOR


Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PFL


Deputado RICARDO SOARES
PT do B


Deputado DALTO MARTINS
PMDB

Deputado MANOEL MANDI
PV

VOTOS CONTRA

Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PFL

Deputado RICARDO SOARES
PT do B

Deputado DALTO MARTINS
PMDB

Deputado MANOEL MANDI
PV



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR

Ofício nº
0025/04-CJR/AL

Macapá – Ap,
28 de abril de 2004.

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres dessa Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0046/04-CJR-AL	Mensagem	0004/04-GEA	Veto total ao Projeto de Lei nº 0084/03-AL, de autoria do Deputado Lucas Barreto, que altera a Lei nº 0613, de 11 de julho de 2001, que cria a gratificação de produtividade fiscal e a Lei nº 0618, de 17 de julho de 2001, que reestrutura o plano de Cargos e Salários do Estado do Amapá.
0013/04-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0106/03-AL	Dispõe sobre a criação de Loterias do Estado do Amapá e dá outras providências.
0047/04-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0087/03-AL	Dispõe sobre a ocupação urbana, reordenamento territorial, uso econômico e gestão ambiental das áreas de ressacas localizadas no Estado do Amapá e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

Ao
Ilustríssimo Senhor
LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Secretário Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá
Nesta



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR

Ofício nº
0025/04-CJR/AL

Macapá – Ap,
28 de abril de 2004.

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres dessa Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0046/04-CJR-AL	Mensagem	0004/04-GEA	Veto total ao Projeto de Lei nº 0084/03-AL, de autoria do Deputado Lucas Barreto, que altera a Lei nº 0613, de 11 de julho de 2001, que cria a gratificação de produtividade fiscal e a Lei nº 0618, de 17 de julho de 2001, que reestrutura o plano de Cargos e Salários do Estado do Amapá.
0013/04-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0106/03-AL	Dispõe sobre a criação de Loterias do Estado do Amapá e dá outras providências.
0047/04-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0087/03-AL	Dispõe sobre a ocupação urbana, reordenamento territorial, uso econômico e gestão ambiental das áreas de ressacas localizadas no Estado do Amapá e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

Ao
Ilustríssimo Senhor
LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Nesta



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 0084/03-AL.

DESPACHO

Nos termos do art. 155 do RI, determino o arquivamento da presente proposição.

Macapá-AP, 14 de fevereiro de 2007.

PAULO MELÉM
Secretário Legislativo



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 0084/03-AL.

DESPACHO

Nos termos do art. 155 do RI, determino o arquivamento da presente proposição.

Macapá-AP, 14 de fevereiro de 2007.

PAULO MELÉM
Secretário Legislativo



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá efetuei o encerramento deste processo, referente ao Projeto de Lei nº 0084/03-AL, do que faço este termo nesta última folha de nº 52. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

Darlene



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá efetuei o encerramento deste processo, referente ao Projeto de Lei nº 0084/03-AL, do que faço este termo nesta última folha de nº 52. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

Darlene